



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

TERMO DE INSTALAÇÃO

Aos quinze (15) dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, no Fórum da Comarca de Rondon do Pará, na presença da Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARÃES**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, da Excelentíssima Senhora Doutora **RUBILENE SILVA ROSARIO**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, do Excelentíssimo Senhor **JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**, Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, do Excelentíssimo Juiz de Direito da Comarca de Rondon do Pará, **GABRIEL COSTA RIBEIRO**, da Coordenadora de Gabinete, **MÔNICA RAIOL DE MORAES**, bem como dos Assessores Jurídicos da CJCI, **MARINILSA CARVALHO SERRÃO**, **CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO**, **AURELIO CARLOS MONTEIRO COUTINHO**, **JOSÉ MAURO DE CARVALHO VIANNA**, **MYLENE COSTA DOS SANTOS ATHIAS** e **DANIEL DOS REIS AFFONSO**, procedeu-se a instalação dos trabalhos da **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** desta Comarca

Rondon do Pará/PA, 15 de setembro de 2014.

MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

RUBILENE SILVA ROSÁRIO
Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR
Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

GABRIEL COSTA RIBEIRO
Juiz de Direito da Comarca de Rondon do Pará

MÔNICA RAIOL DE MORAES
Coordenadora de Gabinete

NO. PROCESSO: 2014.7.002466-8

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 25/11/2014

CLASSIF : CORRIGICAO - ORDINARIA





3/

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

R. Serrão
MARINILSA CARVALHO SERRÃO
Assessora Jurídica da Corregedoria das Comarcas do Interior

Carlos Roberto Guimarães Pinheiro
CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO
Assessor Jurídico da Corregedoria das Comarcas do Interior

Aurelio Carlos G. Coutinho
AURELIO CARLOS MONTEIRO COUTINHO
Assessor Jurídico da Corregedoria das Comarcas do Interior

José Mauro de Carvalho Vianna
JOSÉ MAURO DE CARVALHO VIANNA
Assessor Jurídico da Corregedoria das Comarcas do Interior

Mylene Costa dos Santos Athias
MYLENE COSTA DOS SANTOS ATHIAS
Assessora Jurídica da Corregedoria das Comarcas do Interior

Daniel dos Reis Affonso
DANIEL DOS REIS AFFONSO
Assessor Jurídico da Corregedoria das Comarcas do Interior



1
24

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE RONDON DO PARÁ -
2014**

DECISÃO

Vistos etc.

Recebi em
16.09.2014.
AM
Gabriely Costa Ribeiro

Tratam os presentes autos de **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** realizada na Comarca de **RONDON DO PARÁ** pela Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**, Juíza Auxiliar **RUBILENE SILVA ROSARIO** e Juiz Auxiliar, **JOSE TORQUARTO**, servidores desta Corregedoria de Justiça, conforme Edital nº 09/2013-CJCI, publicado no Diário de Justiça de 12 de Março de 2009, que, após análise do relatório, **DECIDE**:

A Comarca de **RONDON DO PARÁ** é de 2ª Entrância, de porte e fluxo processual grande, instalada em imóvel próprio do Tribunal de Justiça.

rd



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

A Unidade Judiciária se encontra provida de Juiz Dr. **GABRIEL COSTA RIBEIRO**, desde Março de 2009, conforme, Portaria nº 0876/2014-GP.

A Comarca possui residência oficial do Juiz, contudo não está sendo utilizada porque se encontra em péssimas condições de uso, necessitando de reforma.

A Comarca possui uma Promotora de Justiça Titular, a Dra. Gruchenka Oliveira Batista Freira, contudo, atualmente responde em Belém e não vem a Rondon do Pará, desde Novembro de 2013. A Promotora de Justiça que responde pela comarca é a Dra. **Janecléide Silva Souza**, Promotora de Justiça da Vara Agrária de Marabá, ressalta-se que, a Promotora de Justiça comparece a comarca apenas duas ou três vezes na semana.

Deve-se, assim, oficial ao Procurador Geral do Ministério Público do Estado, uma vez que a ausência de Promotor de Justiça na comarca dificulta o andamento dos processos de réus presos, a realização de audiências e o atendimento aos jurisdicionados, enfim, todos os atos que prevê a Lei a obrigatoriedade do Ministério Público.

Quanto a Defensoria Pública, a comarca possui Defensor Público Titular, o Doutor **Adonai Oliveira Farias**, que também tem designação para Abel Figueiredo, que comparece no Fórum de Rondon de segunda a quarta-feira, e em Abel, todas as quintas e sexta-feira.



ef

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

ATIVIDADE JURISDICIONAL

A Comarca de Rondon do Pará possui um acervo processual de **7.980** (sete mil, novecentos e oitenta) processos, segundo o relatório do Sistema Libra. Na contagem física, constatou-se **7.012** (sete mil e doze), portanto, há uma diferença de **968** (novecentos e sessenta e oito) feitos.

Como verificado em outras Unidades Judiciárias, tal discrepância, por certo, deriva da migração do acervo processual do Sistema SAP XXI para o Sistema LIBRA, ou seja, há processos cuja baixa deveria ter sido efetuada e ainda não foram tomadas as providências necessárias para sua eliminação no Sistema LIBRA.

Recomendo ao Senhor Juiz Titular proceder com o auxílio de todos os servidores da Vara, o recadastramento de todos os processos da Vara, nos termos do Provimento Conjunto Nº 12/2014-CJRMB/CJCI para que se possa ter o número exato de processos no Sistema LIBRA.

METAS

A Meta 1 do CNJ (instituída em 2010), de, no ano julgar um número maior de ações daquelas que são distribuídas, não vem sendo cumprida, uma vez que nos últimos anos (2011, 2012 e 2013) ingressaram na comarca **1.961** (um mil, novecentos e sessenta e uma) ações, sendo que no mesmo período foram julgados **2.690** (dois mil, seiscentos e noventa) processos, restando um acumulado de **2.069**



X

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

(dois mil e sessenta e nove) **ações não julgadas**. Ressalta-se que a diferença para o cumprimento da Meta 1 é bastante significativa, **o que reflete na necessidade urgente de realização de MUTIRÃO, para se tentar diminuir esse acervo processual, principalmente para a realização de sentença, e cumprimento de Meta.**

Com relação as outras Metas do CNJ, existem **220** (duzentos e vinte) processos da Meta 2/2009, distribuídos até 2005, e **87** (oitenta e sete) processos da Meta 2/2009, distribuídos até 2006. Há **150** (cento e cinquenta) processos criminais da Meta 2 de 2009, distribuídos até 2005, e **80** (oitenta) processos da Meta 2 de 2010, distribuídos até 2006.

Concernente à Meta 4/2014 (identificar e julgar, até 31/12/14, as ações de **improbidade administrativa** e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012), constata-se que há **33** (trinta e três) ações de improbidade administrativa, e **05** (cinco) processos de ações penais contra a administração pública, e que, **conforme certidão do Senhor Diretor de Secretaria, em anexo, todos foram encaminhados ao Mutirão META 4 – 2014, que vem sendo realizado na comarca de Marabá-Pa.**

No tocante a Meta 2/2014, isto é, identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos 80% dos processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2010, observa-se, segundo informações do Banco de Dados da Secretaria de Informática do TJPA, existem **741** (setecentos e quarenta e um) feitos pendentes de julgamento



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

(quantidade que pode ser menor, uma vez que a Unidade Judiciária ainda não realizou a depuração do sistema LIBRA, os quais deverão ser impulsionados).

Recomendo ao magistrado que faça a depuração desses dados no sistema LIBRA, conforme Provimento Nº 12/2014-CRMB/CJCI.

Da Meta 04 do ENASP/CNJ (julgar 80% dos processos cujo recebimento da denúncia é até 31/12/2009) são **61** (sessenta e um) processos. Termos Circunstanciados de Ocorrência são **688** (seiscentos e oitenta e oito). Ressalta-se que nos últimos **24** (vinte e quatro) meses foram realizados **15** (quinze) Juris.

Recomendo ao magistrado dar prioridade no julgamento desses tipos penais.

São **79** (setenta e nove) os processos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, todos com fase processual regular. Existem **741** (setecentos e quarenta e um) feitos, relativos a META 2/2014-CNJ (identificar e julgar até 31/12/2014, pelo menos 80% dos processos cíveis distribuídos até 31/12/2010, e da META 02/2014-CNJ **388** (trezentos e oitenta e oito), (identificar e julgar até 31/12/2014, pelo menos 80% dos processos penais até 31/12/2010) e **14** (catorze) ações coletivas tramitando na Unidade Judiciária (Meta 6 de 2014 - identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011), todos pendentes de julgamento, ou apreciação judicial.



af

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Recomenda-se ao magistrado dar prioridade aos processos de violência doméstica e familiar contra a mulher, considerando a complexidade desses feitos, em razão da maioria dos pedidos processuais serem em caráter de urgência.

Recomendo ao magistrado, conjugar esforços com todos os servidores da Secretaria, com vista ao atingimento das Metas acima mencionados, bem assim, impulsionar os processos do júri, incluídos nas Metas do ENASP/CNJ, pendente de julgamento.

RÉU

Conforme Certidão do Senhor Diretor de Secretaria, existem **56** (cinquenta e seis) processos de réu preso, sendo que destes **01** (um) está com vista a Defensoria Pública, **04** (quatro) ao Ministério Público, e **03** (três) com carga a advogado, e que destes **56** (cinquenta e seis) processos existem **61** (sessenta e um) presos.

Existe apenas **01** (um) adolescente internado, e nenhum adolescente internado provisoriamente com o prazo de **45** (quarenta e cinco) dias extrapolados.

ATOS JUDICIAIS E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA

Verifica-se a existência de **30** (trinta) autos paralisados há mais de 100 (cem) dias e **430** (quatrocentos e trinta) há menos de 100 (cem) dias todos pendentes de cumprimento de ato judicial na Secretaria. Há



nd

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

1743 (um mil, setecentos e quarenta e três) conclusos há mais de 100 (cem) dias no Gabinete, e **430** (quatrocentos e trinta) processos conclusos há menos de 100 (cem) dias.

Existem **50** (cinquenta) petições iniciais pendentes de registro e autuação, **19** (dezenove) pendentes de conclusão, **102** (cento e dois) pendentes de despacho e **230** (duzentas e trinta) petições intermediárias não juntadas, 60 (sessenta) petições não remetidas a conclusão, e **1.200** (um mil, e duzentas) não despachadas.

Recomendo ao magistrado, empreender esforços com a Secretaria Judicial para que os autos pendentes de cumprimento sejam regularizados, bem como as petições pendentes de registro e autuação, pendentes de conclusão, pendentes de despacho, petições intermediárias não juntadas, não remetidas a conclusão e não despachadas pelo Magistrado.

Não se encontram alimentados os Sistemas de Informação no Sítio da Corregedoria do Interior e no CNJ, o Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei – CNAACL, o Cadastro Nacional de Adoção – CNA, e o Estabelecimento de Aplicação de Medida Socioeducativa – INSPEÇÃO.

Recomenda-se ao Magistrado a alimentação dos Sistemas de Informação no Sítio da Corregedoria do Interior, e os do Conselho Nacional de Justiça.

L



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CARTA PRECATÓRIA

Existem **217** (duzentas e dezessete) cartas precatórias cíveis em tramitação, e **116** (cento e dezesseis) cartas precatórias criminais em tramitação, mais **03** (três) cartas precatórias da infância e juventude em tramitação, **336** (trezentas e trinta e seis) precatórias recebidas e ainda não devolvidas.

A fiscalização e controle das cartas precatórias é exercido na Secretaria pelo livro de registro, por meio de e-mail e ofício.

Recomendo ao magistrado dar prioridade no andamento desses feitos, e regularização das mais de trezentas precatórias recebidas e ainda não devolvidas.

PRÉ-CONCLUSÃO

Não há na Secretaria autos em fase de conclusão (pré-conclusão), todos são remetidos ao Gabinete.

EXECUÇÃO FISCAL

As execuções fiscais (macrodesafio estabelecido no VII Encontro Nacional do Judiciário), no total de **420** (quatrocentos e vinte), a maioria está sem movimentação, observando que os despachos datam na sua maioria de 2009.



9
124

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Recomendo ao magistrado dar andamento regular a esses feitos processuais, considerando que dizem respeito a uma das Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

CARGA DE MANDADOS E AUTOS

Com os Oficiais de Justiça foram encontrados **55** (cinquenta e cinco) mandados para serem diligenciados, com a data mais antiga de **01 de Fevereiro de 2014**.

Recomendo ao magistrado da comarca que adote medidas legais cabíveis para o cumprimento dos referidos mandados, para se evitar prejuízo às partes, ou mesmo o descumprimento das decisões judiciais.

Constata-se tramitações externas para o Ministério Público: **168** (cento e sessenta e oito) processos, com carga mais antiga há mais de 817, (oitocentos e dezessete) dias, conforme relatório do LIBRA, e com a Defensoria Pública **161** (cento e sessenta e um), há mais de **2.529** (dois mil, quinhentos e vinte e nove) dias com carga em aberto, conforme relatório do LIBRA e com carga para advogados **44** (quarenta e quatro), com mais de **2.688** (dois mil, seiscentos e oitenta e oito) dias com carga em aberto, conforme relatório do LIBRA, perfazendo um total de **373** (trezentos e setenta e três) processos.

1



1
13/

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Recomendo ao magistrado empreender medidas legais junto ao Ministério Público, e aos Advogados, solicitando a devolução dos processos que estiverem em seu poder com excesso de prazo e, se for o caso, tomar as providências previstas em lei.

SERVIDORES

A Secretaria é constituída de **07** (sete) servidores do quadro do TJPA sendo que são (01) Atendente Judiciário; (02) Agentes de Segurança; (02) Auxiliares Judiciários; (01) Oficial de Justiça; (01) Cargo de Comissão, e, ainda, (7) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Recomendo ao Senhor Magistrado para que faça uma revisão das funções atribuídas aos servidores para que não haja desvio de função na comarca, considerando que conforme relatório de correição alguns servidores estão exercendo atribuições diferenciadas dos seus cargos.

GESTÃO

Com relação à Secretaria Judicial, esta é dividida em Secretaria Cível e Secretaria Criminal, sendo que, os processos são registrados e separados por fase e andamento processual em escaninhos, com tramitação interna da Secretaria no Sistema Libra. Observou-se, por fim, que não existe na Secretaria processos com pré-conclusão, e a secretaria repassa os processos ao Gabinete com regularidade.



1
12/1

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PRÉDIO

O prédio do Fórum precisa de ampliação URGENTE, uma vez que a comarca deve comportar mais uma vara, ou pelo menos deveria comportar diante do volume processual.

O arquivo do Fórum por não mais comportar a demanda atualmente está funcionando no que seria o outro Gabinete de Juiz. É oportuno ressaltar que o Fórum dispõe de área para ampliação, bem como uma Residência de Juiz que não está sendo usada por conta das péssimas condições de uso.

Por fim, observa-se a necessidade de uma pintura, e limpeza na Caixa D'água que segundo informações nunca foi realizada desde a construção do Fórum.

Devendo ser oficiado às Secretarias de Administração e Engenharia para conhecimento, providências e soluções cabíveis, com a urgência que o caso requer, bem como dando ciência a Presidência do Tribunal de Justiça, considerando a necessidade de instalação de mais uma vara em Rondon do Pará.

Em relação ao mobiliário usado no Fórum o mesmo é antigo, alguns quebrados ou com defeitos, o que favorece o acúmulo de poeira e fungos, **devendo ser oficiado a Secretaria de Administração, e a Presidência do Tribunal de Justiça, para que seja providenciado a troca do mobiliário, adequando-se aos que já estão em uso nas**



1
159

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

demais comarcas do Estado, tornando-se funcional os serviços do Fórum.

CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS

Recomendações em anexo.

RECLAMAÇÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Rondon do Pará, juntamente com a Defensoria Pública do Estado, pleitearam durante a Correição Ordinária, em resumo, o seguinte:

1. A instalação da Segunda Vara, tendo em vista o elevado número de processos;
2. A ampliação do Fórum;
3. Envio de novos servidores;
4. Designação de um juiz auxiliar.

PROVIDÊNCIAS

Realizada visita na Delegacia de Policia de Rondo do Pará, foram encontrados 14 (catorze) presos, de onde, faz-se as seguintes observações:

— r



16/

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

1. A Delegacia de Policia tem como responsável o Delegado Dr. Eivaldo Campelo, nomeado a 02 (dois);
2. Informou que não sabe dizer a capacidade da carcerária da Delegacia;
3. No momento não tinha nenhuma mulher presa, e que os adolescentes são encaminhados aos pais ou responsáveis;
4. Os presos tomam Banho de Sol terça-feira e sexta-feira;
5. A Delegacia tem um contingente de 06 (seis) pessoas, sendo que, existem 04 (quatro) investigadores, 01 (um) delegado, e 01 (uma) escrivã;
6. Foram ouvidos nessa visita os seguintes presos: Raimundo Pereira Souza, Antônio de Moura Nascimento; Antonio de Carmo Nascimento Filho e Isaque Carvalho Silva;
7. O juiz não faz visita carcerária, tendo vindo uma ou duas vezes na Delegacia, conforme declarado pelos presos ouvidos na visita;



1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

8. A Delegacia precisa de reforma urgente, onde, destaca-se que o Banheiro está inativo, o telefone não funciona tem mais de ano, e as estruturas da Delegacia estão precárias;
9. A Promotora de Justiça também não faz visita carcerária, com exceção do Defensor Público, que desde que assumiu a Defensoria tem feito regularmente visita a Delegacia;
10. Dentre os presos ouvidos, ressalta-se a situação do preso Raimundo Pereira Santos, que já foi sentenciado pelo Juízo, e que conforme declarado pelo Delegado de Polícia, ainda não foi transferido para outra Delegacia porque ajuda na hora de servir comida aos presos.

Neste sentido, recomendo ao Magistrado para que proceda a expedição da guia de sentença provisória, e encaminhe a mesma com os documentos indispensáveis a abertura do processo de execução, via e-mail ao Juízo da Execução Penal de Marabá, em razão da urgência que o caso requer, conforme determinado pela Lei de Execução Penal.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

1
18/

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA:

A comarca precisa urgente da adoção de medidas por parte do Poder Judiciário para sanear as pendências encontradas, dentre elas, o atingimento das Metas Estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, de onde, ressaltamos, a **META 1/2010-CNJ** (que corresponde ao julgamento no ano de um número maior de ações daquelas distribuídas), uma vez que da análise da situação da mesma o Magistrado não vem cumprindo desde 2012, com um diferencial bastante elevado, de onde, cito como exemplo o ano de 2012, onde, foram recebidas **1.961** (um mil, novecentos e um) processos, e julgados **403** (quatrocentos e três) processos, e, ainda, as **META 2/2014-CNJ** (identificar e julgar até 31/12/2014, pelo menos 80% dos processos cíveis distribuídos até 31/12/2014); **META 02/2014-CNJ** (identificar e julgar até 31/12/2014, pelo menos 80% dos processos penais distribuídos até 31/12/2010); **META 06/2014-CNJ** (identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. E, por fim, impulsionar os feitos de execução fiscal.

Nesse sentido, o Conselho Nacional de Justiça desde 2009 estabeleceu as metas para o Poder Judiciário como forma de propiciar uma justiça mais eficiente para o cidadão. Objetivamente, buscar assegurar o direito constitucional à **“razoável duração do processo judicial”** e por conseguinte o fortalecimento do Regime Democrático de Direitos.

1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

O Diretor de Secretaria fez as seguintes ponderações:

“A Secretaria encontra dificuldade em realizar os trabalhos em virtude do mal funcionamento do sistema libra e da carência de servidores e equipamentos (...) O prédio do Fórum necessita de uma nova pintura, verificação do telhado pois existem goteiras em todas as salas, mofo nas paredes; limpeza na caixa d’água, troca de extintores, troca de lâmpadas, limpeza de ar condicionado e troca de mobiliária.”

O Magistrado Titular da comarca fez as seguintes considerações,
em resumo:

1. A Promotora de Justiça da comarca de Rondon do Pará, Dra. Gruchenka, foi ameaçada de morte, segundo informações do Procurador Geral de Justiça, e por isso, não responde mais por Rondon do Pará. A Promotora de Justiça, Dra. Jane Cleide, tem feito um excelente trabalho, mas não dispõe de todos os dias para estar fisicamente na comarca, porque é titular da Vara Agrária;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

1
20/

2. O número de servidores é reduzido, e que precisa de servidores para que fiquem além do expediente, e que contudo, já solicitou várias vezes para o TJ para que alguns servidores ficassem além do expediente, mas, nos últimos dois anos, foi indeferido o pedido por falta de recursos financeiros;
3. Diz que há necessidade de designação de um Juiz Auxiliar, considerando o lapso temporal que a comarca ficou sem juiz titular, havendo um passivo de alta complexidade que se arrastam há anos;
4. ***"In verbis"*** *"o prédio de Rondon do Pará ficou pequeno. O prédio do fórum necessita de uma nova pintura, verificação do telhado pois existe goteiras em todas as salas, mofos nas paredes; limpeza na caixa d'água, troca de extintores, troca de lâmpadas; limpeza de ar condicionado; troca de mobiliaria. O arquivo já não comporta mais processos em caixa quando são arquivados. Está sendo necessário utilizar o espaço reservado para um segundo juiz como local para guardar processos arquivados e processos em tramitação, por não haver outro local para tal finalidade.*

1



1
21

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

5. *É necessário uma ampliação do Fórum de Rondon do Pará. Há espaço físico para construir e ampliar a estrutura das instalações físicas, uma vez que a atual já se mostra insuficiente, caso sejam lotados novos servidores aí o prédio ficará realmente inviável (...)*

É inegável que a Comarca de Rondon do Pará precisa ser melhor estruturada, considerando a demanda processual existente, e principalmente o reduzido número de servidores do quadro do Tribunal de Justiça, não dispondo a mesma de nenhum Analista Judiciário.

Entendo que a comarca precisa de implementação de políticas públicas administrativas por parte do Gestor Natural da Comarca, que é o Juiz Titular, numa tentativa de modernizar e agilizar a prestação jurisdicional.

Desta feita, não se pode aceitar que o Sistema de Justiça não ofereça o mínimo de condições para que a Justiça possa fazer o seu papel, isto é, oferecer uma prestação jurisdicional a contento da sociedade paraense, sendo necessário, a intervenção deste Órgão Correicional, para tentar ajudar o Gestor Natural de Rondon do Pará, no cumprimento de sua função, com as seguintes **DETERMINAÇÕES**:

16



1
22/

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

1. Que seja oficiado a Presidência do Tribunal de Justiça, dando ciência das condições estruturais em que está funcionando o Fórum de Rondon do Pará, que necessita desde a contratação de mais servidores, até a ampliação ou reforma das instalações do Fórum;
2. Oficiado ao Secretário de Administração e Patrimônio, solicitando, com URGÊNCIA, os seguintes itens:
 - 2.1. Limpeza da Caixa d'água;
 - 2.2. Reforma do Telhado; pintura nas instalações do Fórum;
 - 2.3. Mobiliário novo, ou seja, cadeiras giratórias, mesas de audiência, armários, comutadores, impressoras, (compatível com o número de servidores novos no Fórum);
3. A Secretária de Gestão para que seja nomeado novos servidores, tão logo seja realizado concurso público, a seguir: 03 (três) Analistas Judiciários; 03 (três) Auxiliares Judiciários; 03 (três) Oficiais de Justiça;

1



231

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

4. Ao Secretario de Administração e ao Departamento de Engenharia para que seja feito um estudo para transformar a Residência Oficial do Juiz, em Arquivo da Comarca, que hoje já está ocupando o espaço do outro Gabinete de Juiz, ou mesmo a ampliação do Fórum, **COM URGÊNCIA**, para que seja implantado a outra Vara na Comarca de Rondon do Pará, e que isso não seja usado como dificuldade ou mesmo empecilho para não instalação da mesma;
5. Que seja incluída a Comarca de Rondon do Pará, na escala de realização de Mutirão de Juiz e de Secretaria, mesmo que seja para a próxima administração, diante das condições em que se encontra a comarca, e pela impossibilidade de se diminuir a curto prazo a demanda processual existente;
6. Que seja oficiado a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para que designe um Juiz Auxiliar para Rondon do Pará, pelo período máximo de 6 (seis) meses com o objetivo de ajudar o Juiz Titular a organizar uma força tarefa juntamente com os servidores existentes na comarca para implementação de política administrativa compatível com a redução do acervo processual existente em Rondon do Pará;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

7. Que seja oficiado a Presidência do Tribunal de Justiça, solicitando o pagamento de gratificação, dentro do critério de conveniência e oportunidade da administração do TJ, para os servidores indicados pelo Juiz Titular para atuarem nessa força tarefa para tentar diminuir o acervo processual existente na Comarca, pelo período de seis meses;
8. Que seja oficiado ao Ministério Público dando ciência de que a Promotora de Justiça que responde por Rondon do Pará não está fazendo as visitas carcerárias;
9. Que seja oficiado ao Secretario de Segurança Pública dando ciência das condições estruturais da Delegacia de Rondon do Pará, para que seja providenciado a reforma e ampliação desta, bem como que seja equipada com os instrumentos indispensáveis para o exercício da profissão de Delegado de Policia, permitindo que todos que ali se encontrem tenham segurança no trabalho.

Por fim, destaca-se que o Tribunal Pleno do TJ-Pará na 3ª Sessão Ordinária de 22 de Janeiro de 2014, aprovou a minuta de Anteprojeto de Lei que cria a 2ª Vara da Comarca de Rondon do Pará, razão pela qual, esta Corregedora de Justiça, fez as deliberações acima mencionadas, e também, porque entende necessária a instalação de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

mais uma vara nesta comarca, em caráter de urgência, considerando todos os fatos acima expostos.

Deve o Juiz Titular:

- 1.) Agilizar os processos pendentes de análise judicial, em especial, os conclusos há mais de 100 (cem) dias, os autos paralisados há mais de 100 (cem) dias em Secretaria, bem como as petições iniciais pendentes de despacho, dando prioridade ao cumprimento das Metas do ENASP/CNJ, Meta 1/2010, Meta 2/2014 (feitos cíveis e criminais), além dos especificados nesta decisão, empreendendo esforços para o cumprimento de todas as determinações;
- 2) Oficiar ao Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados solicitando a devolução dos autos, que se encontram com vista aos mesmos, com prazo superior ao estabelecido em Lei, e caso não sejam devolvidos, que sejam adotadas as medidas legais e cabíveis a sua devolução ao Érario do Judiciário, para os devidos fins de Direito.
- 3) Determinar o cumprimento dos mandados em poder dos Oficiais de Justiça, no total de 55 (cinquenta e cinco), evitando-se o acúmulo no cumprimento dos mesmos;
- 4) Fazer a visita carcerária na delegacia de Rondon do Pará, pelo menos uma vez ao mês, para analisar a situação processual e as condições de uso e segurança da mesma;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

5) Empreender esforços para a manutenção da organização dos serviços da Secretaria Judicial, cumprindo os prazos de conclusão dos feitos ao Gabinete, nos termos da Lei, e buscar medidas administrativas que não permitam a paralisação de processos em Secretaria;

6) Dar prioridade na análise e julgamento dos processos analisados por amostragem nesta Correição Ordinária Judicial, em razão do lapso temporal que se encontram paralisados e do caráter de prioridade de réu preso, de onde, deverá o Magistrado Titular analisar os referidos autos, e encaminhar relatório a este Órgão Correicional, no prazo de 90 (noventa) dias, especificando o andamento/impulso processual atribuído aos referidos processos. A seguir destacados:

1. Processo Nº 0000099-32.2002.814.0046;
2. Processo Nº 0000278-02.1997.814.0046;
3. Processo Nº 0000321-65.2001.814.0046;
4. Processo Nº 0000656-05.2004.814.0046;
5. Processo Nº 0000355-89.2001.814.0046;
6. Processo Nº 97.2000.814.0046;
7. Processo Nº 0000895-16.2006.814.0046;
8. Processo Nº 0000036-43.2006.814.0046;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

9. Processo Nº 0000705-93.2006.814.0026;
10. Processo Nº 0000929-40.2006.814.0046;
11. Processo Nº 0001222-30.2006.814.0046;
12. Processo Nº 0001414-40.2006.814.0046;
13. Processo Nº 0001414-40.2006.814.0046;
14. Processo Nº 0000065-92.2006.814.0046;
15. Processo Nº 0000102-04.2006.814.0046;
16. Processo Nº 0000511-93.2006.814.0046;
17. Processo Nº 0001971-95.2012.8.14.0046;
18. Processo Nº 0001726-84.2012.8.14.0046;
19. Processo Nº 0000332-08.2013.814.0046;
20. Processo Nº 0001207-12.2012.814.0046;
21. Processo Nº 00026941720128140046;
22. Processo Nº 0006326-17.2013.814.0046 – Prioridade Réu preso;
23. Processo Nº 0000742-32.2014.814.0046;
24. Processo Nº 0003053-93.2014.814.0046;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

25. Processo Nº 0001533-35.2013.814.0046;
26. Processo Nº 0000658-37.2006.814.0046;
27. Processo Nº 0004831-98.2014.814.0046;
28. Processo Nº 0000563-61.2003.814.0046;
29. Processo Nº 0004991-26.2014.814.0046;
30. Processo Nº 0002754-53.2013.814.0046;
31. Processo Nº 0001146-85.2009.814.0046;
32. Processo Nº 0004820-69.2014.814.0046;
33. Processo Nº 0004270.2014.814.0046;
34. Processo Nº 0000905-50.2010.814.0046;
35. Processo Nº 0003374-31.2014.814.0046;
36. Processo Nº 0003013-14.2014.814.0046;
37. Processo Nº 0004290-65.2014.814.0046;
38. Processo Nº 0001037-69.2014.814.0046;
39. Processo Nº 0003411-58.2014.814.0046;
40. Processo Nº 0001709-48.2012.814.0046;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

2

29/

41. Processo Nº 0000083-23.2014.814.0046;
42. Processo Nº 0001551-42.2011.814.0046;
43. Processo Nº 0000155-59.2012.814.0046;
44. Processo Nº 0004937-60.2014.814.0046;
45. Processo Nº 0002654-64.2014.814.0046.

É notório que o elevado número de processos é comum nas esferas do Poder Judiciário, em todos os graus de jurisdição, e que para se tentar diminuí-lo tanto Magistrados quanto servidores tem que buscar adotar ações, ou seja, políticas de gestão para diminuir os serviços de Secretaria, e tornar a análise processual e conseqüente julgamento das ações mais rápido e eficaz.

Desta feita, diante dos dados levantados nesta Correição Ordinária, faz-se necessário adotar medidas para diminuir o congestionamento acervo processual da comarca de Rondon do Pará, pendentes de análise ou julgamento, e, assim, juntamente com o apoio da Presidência do Tribunal de Justiça realizar uma força tarefa para se resolver os problemas de forma efetiva, auxiliando o Magistrado Titular da comarca de Rondon do Pará no exercício da sua jurisdição.

Esta Corregedora, entretanto, não pode deixar de fazer as **RECOMENDAÇÕES “ut supra”** mencionadas e nem tão pouco as

*30/*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

DETERMINAÇÕES estabelecidas nesta Correição, com prazo de saneamento, para que haja melhora na referida prestação jurisdicional, uma vez que em razão do quantitativo processual em Rondon do Pará, bem como, pelos motivos acima transcritos, é preocupante a situação em que se encontra, necessitando que sejam adotadas medidas urgentes por parte do Poder Judiciário para que a prestação jurisdicional possa ser oferecida com qualidade a sociedade paraense.

Rondon do Pará/Pa, 16 de Setembro de 2014.


MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARÃES
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

321

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
COMARCA DE RONDON DO PARÁ/PA
VARA ÚNICA

INFORMAÇÕES GERAIS

COMARCA: RONDON DO PARÁ
MAGISTRADO (A): GABRIEL COSTA RIBEIRO
DIRETOR (A) DE SECRETARIA: EDILSON JOSÉ DOS SANTOS
COMPETÊNCIA: VARA ÚNICA

INFORMAÇÕES INICIAIS

01 – ENDEREÇO:
Rua Moreira S/N – Fórum de Rondon do Pará

02 – SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL:
PRÓPRIA

03 – DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DAS SALAS:
BOAS

04 – CONDIÇÕES ESTRUTURAIS:
BOAS

05 – LIMPEZA E HIGIENE:
BOA

06 - MOBILIÁRIO:
BOM

07 – RESIDÊNCIA OFICIAL:
SIM. SEM UTILIZAÇÃO POR NÃO HAVER CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO (NECESSITA REFORMA)

MAGISTRADOS

08 – MAGISTRADO ATUAL - DATA DA ENTRADA NA COMARCA:
GABRIEL COSTA RIBEIRO – MARÇO DE 2009.

09 – DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO AUXILIAR OU SUBSTITUTO – DATA ENTRADA NA COMARCA:
NÃO HÁ

10 - PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO ATUAL:
NÃO

11 – CUMULAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS:
JUSTIÇA ELEITORAL

12 – ACERVO EM TRAMITAÇÃO:
() pequeno () médio (X) grande

13 – FLUXO PROCESSUAL:
() pequeno () médio (X) grande



324

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

14 – PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU EM OUTRAS ATIVIDADES (RELACIONAR E DESCRREVER):

MUTIRÃO DO JURI; MUTIRAÇÃO DA CONCILIAÇÃO

15 – INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL:

sistema libra; emissão de custas pelo site.

16 – MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA COMARCA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:

JUIZ		ENTRADA	SAIDA
01	GABRIEL COSTA RIBEIRO	MARÇO DE 2009	

MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

17 – MINISTÉRIO PÚBLICO ATUAL – DATA ENTRADA:

A Promotora Titular de Rondon do Pará, dra. Gruchenka, foi ameaçada de morte, segundo informações do Procurador Geral de Justiça e não mais apareceu na comarca desde outubro de 2013, porém há uma promotora respondendo pela Comarca, – Dra. JANECLIDE SILVA SOUZA – VARA AGRÁRIA DE MARABÁ DESDE 08/11/2013.

18- DEFENSOR PÚBLICO ATUAL – DATA ENTRADA:

Dr. ADONAI OLIVEIRA FARIAS- TITULAR DE RONDON DO PARÁ - JULHO DE 2014

SECRETARIA

19 – SERVIDORES TJPA:

NOME	CARGO
EDILSON JOSÉ DOS SANTOS – DIRETOR DE SECRETARIA	ATENDENTE JUDICIÁRIO DO TJ
VALBER JOSÉ ALVES FERREIRA - PROTOCOLO	AGENTE DE SEGURANÇA DO TJ
EDMILSON DE SOUZA VIANA – CUMPRE MANDADOS	AGENTE DE SEGURANÇA
MARIA APARECIDA	CARGO EM COMISSÃO (chefe da UNAJ)
VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS	OFICIAL DE JUSTIÇA
ALAN PALHETA DELGADO	AUXILIAR JUDICIÁRIO
KÊNIA SOUZA ARAÚJO	ANALISTA JUDICIÁRIO

20 – SERVIDORES CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS::

NOME	ÓRGÃO
JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA (aux. administrativo) - DIGITADOR	PREF. MUNICIPAL DE SÃO GERALDO
FABRÍCIO ACÁCIO (VIGIA) SECRETARIA CIVEL	PREF. MUNINIPAL DE RONDON DO PARÁ
IVONILDA DE SOUZA VIANA (servente) SECRETARIA CRIMINAL	PREF. MUNINIPAL DE RONDON DO PARÁ
EUZÉBIA DE ABREU PINA (Servente) SECRETARIA	PREF. MUNINIPAL DE RONDON DO PARÁ
NOEMIA DE SOUZA VARGENS (servente) LIMPEZA DO FORUM	PREF. MUNINIPAL DE RONDON DO PARÁ
DAVI (gari) LIMPEZA DO FORUM	PREF. MUNINIPAL DE RONDON DO PARÁ
EDNALDO JORGE SANTOS COELHO – CUMPRE MANDADOS	PREF. MUNINIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL

VEÍCULOS

21 – FROTA:

FIAT PALIO; CAMIONETE RANGER E MOTO BROZ.

INFORMÁTICA

22 – ACESSO Á INTERNET:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

338

<i>SIM</i>	
23 – PONTOS DE REDE (QUANTIDADE):	
15	
24 – SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS:	
LIBRA	
25 – SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (e-mail):	
1RONDON@TJPA.JUS.BR; TJEPA046@TJPA.JUS.BR.	
ATIVIDADE JURISDICIONAL	
26 – NÚMERO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS:	27 – NÚMERO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NA CONTAGEM FÍSICA (SECRETARIA E TODOS QUE SE ENCONTRAM COM CARGA PARA MINISTÉRIO PÚBLICO, ADVOGADO, DEFENSORIA PÚBLICA, DILIGÊNCIAS E TRIBUNAL):
CÍVEL: 5.385-RONDON – 37 ABEL FIGUEIREDO PENAL: 2.049-RONDON – 101 ABEL FIGUEIREDO NÃO ATIVADOS: <u>408</u> TOTAL: <u>7.980</u>	CÍVEL: 4.885 PENAL: 2.127(incluídos TCO) NÃO ATIVADOS: TOTAL: <u>7.012</u>
28 – QUANTIDADE DE ATOS PROCESSUAIS CADASTRADOS NO SISTEMA?	29 – QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS CADASTRADOS NO SISTEMA?
2.135	2.563
30 – DISCRIMINAÇÃO DO ACERVO NA CONTAGEM FÍSICA:	
NATUREZA	QUANTIDADE
CÍVEIS(EXCLUIDOS OS DA META)	3.353
CÍVEIS – META 2/2009 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 2005)	220
CÍVEIS – META 2/2009 (2006)	87
EXECUÇÃO FISCAL (MACRODESAFIO ESTABELECIDO NO VII ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO)	420
CÍVEIS – META 6/2014 (AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2011)	13
AÇÃO CIVIL PÚBLICA EXCLUÍDAS AS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	18
CÍVEL - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – META 4/2014-CNJ - DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012	33
AÇÃO POPULAR	2
CARTAS PRECATÓRIAS	336
RECLAMAÇÃO CÍVEL (LEI Nº 9.099/95)	120
GUARDA DE MENOR	132
ADOÇÃO	7
TUTELA	30
PENAIIS – RÉU PRESO	56
PENAIIS – RÉU SOLTO	200
PENAIIS (EXCLUÍDOS OS DA META)	773
PENAIIS – META 2/2009 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 2005)	150
PENAIIS – META 2/2010 (2006)	80
INFÂNCIA E JUVENTUDE – ATO INFRACIONAL	112
INFÂNCIA E JUVENTUDE – ESTADO DE RISCO	2
PENAIIS - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – META 4/2014-CNJ - DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012	5
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	79
PROCESSOS TRIBUNAL DO JÚRI NÃO PERTENCENTES A META DO ENASP/CNJ	7-pronto pra júri
META 04-ENASP/CNJ (JULGAMENTO DE 80% DAS AÇÕES PENAIIS DE	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

344

CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA COM DENÚNCIA RECEBIDA ATÉ 31/12/2009)	61
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA (TCOS)	688
TOTAL – QUANTIDADE IDÊNTICA A CONTAGEM FÍSICA	7.012

31 – CUMPRIMENTO DO MANUAL DE ROTINAS – PROCESSO CIVIL E PENAL – VOL. 1 E MANUAL DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL, DISPONÍVEL NA PÁGINA DA CJCI, NA INTERNET:

SIM

32 – CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 82/2009-CNJ E DA MÉDIA DE NIVELAMENTO DE MANUTENÇÃO DE 40% DE PRESOS PROVISÓRIOS:

sim

33 – CUMPRIMENTO DA META 1/2010-CNJ (JULGAMENTO NO ANO DE UM NÚMERO MAIOR DE AÇÕES DAQUELAS DISTRIBUÍDAS):

ANO	AÇÕES DISTRIBUÍDAS	AÇÕES JULGADAS
2011	881	1.791
2012	1.246	403
2013	612	496
2014	680	350

34 – META 02/2014-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2014, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2010):

741 pendentes de julgamento, conforme informação obtida no Portal das Metas Nacionais do TJPA

35 – META 02/2014-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2014, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS PENAIIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2010):

388 pendentes de julgamento, conforme informação obtida no Portal das Metas Nacionais do TJPA

36 – META 06/2014-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2014 AS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2011):

14 pendentes de julgamento, conforme informação obtida no Portal das Metas Nacionais do TJPA

37 – IMPULSIONAMENTO DOS FEITOS DA EXECUÇÃO FISCAL PELO JUÍZO:
sim – dentro do possível em virtude de falta de material humano.

38 – CONCESSÃO, INDEFERIMENTO OU NÃO APRECIÇÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:

Sim

39 – OBSERVAÇÃO DE PRIORIDADES LEGAIS (CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTE FÍSICO, PRESO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, METAS-CNJ) COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS:
HÁ SOMENTE A IDENTIFICAÇÃO DE RÉU PRESO.

40 – CUMPRIMENTO DA META 4/2014-ENASP/CNJ (JULGAMENTO DE 80% DAS AÇÕES PENAIIS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA CUJA DENÚNCIA FOI RECEBIDA ATÉ 31/12/2009):



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

351

41 – QUANTIDADE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI NOS ÚLTIMOS 24 MESES:		
15		
42 – PENDÊNCIA QUANTO A COMUNICAÇÃO DA PRISÃO EM FLAGRANTE:		
Não há.		
43 – PENDÊNCIA QUANTO AOS PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES:		
Não há.		
44 – PENDÊNCIA QUANTO AO PEDIDO DE BENEFÍCIO EM FAVOR DO RÉU CONDENADO CASO HAJA COMPETÊNCIA PARA EXECUÇÃO PENAL NA COMARCA:		
Não há.		
45 – VERIFICAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL DE PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE NO REGIME ABERTO COMBINADO COM O BENEFÍCIO DO REGIME DOMICILIAR COM A REGULARIDADE DA TRAMITAÇÃO:		
Não há.		
46 – ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO A COMARCA: <i>CRAMA; AMERICANO; CRM; CRRM; PEN I; PEN II; DELEGACIAS DE RONDON E ABEL.</i>		
47 – QUANTIDADE DE ADOLESCENTE INTERNADO DEFINITIVAMENTE:		
01 – <i>Douglas Rabelo da Silva</i>		
48 – QUANTIDADE DE ADOLESCENTE INTERNADO PROVISORIAMENTE COM PRAZO DE 45 DIAS EXTRAPOLADOS:		
Não tem.		
49 – QUANTIDADE DE ADOLESCENTE CUMPRINDO OUTRO TIPO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA:		
NÃO TEM		
50 – AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA? EM CASO POSITIVO, INDICAR A EXISTÊNCIA DE RECURSO HUMANO ADEQUADO – EQUIPE INTERDISCIPLINAR E QUANTOS PROCESSOS ESTÃO ATUALIZADOS:		
<i>Não. Fiscalizada pela vara da infância e juventude de da Comarca de Marabá</i>		
51 – OS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS ESTÃO COM TRAMITAÇÃO REGULAR?		
Sim		
52 – ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E DO CNJ?		
SISTEMAS		
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA	SIM	NÃO
SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS	X	
BACENJUD	X	
CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	X	
INFOJUD	SIM. TOKEN VENCIDO	
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES	X	
CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS	X	
INFOSEG	SIM. MAS	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

36/

	FALTA O TOKEN	
CNA-CL-CADASTRO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI		X
CNA-CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO		X
CNACA-CADASTRO NACIONAL DE CRIANÇAS ACOLHIDA	X	
INSPEÇÃO-ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA		X

53 – CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS DE OUTRO JUÍZO

A. CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO:	B. CRIMINAIS TRAMITAÇÃO:	EMC. INFÂNCIA E JUVENTUDE EM TRAMITAÇÃO:
<u>217</u>	<u>116</u>	<u>03</u>

D. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS E AINDA NÃO DEVOLVIDAS:

336

54 – FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS A OUTRO JUÍZO .

sim

A. CONTROLE EXERCIDO PELA SECRETARIA: <u>Livro de registro</u>	B. REITERAÇÃO DE PEDIDO DE DEVOLUÇÃO: <u>Sim, por e-mail e ofício.</u>
---	--

55 - INQUÉRITOS POLICIAIS

A. PENDENTES DE ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO:

INQUÉRITO	CAPITULAÇÃO PENAL	DATA DA REMESSA
	<u>Não tem</u>	

B. INQUÉRITOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO

INQUÉRITO (Nº LIBRA)	CAPITULAÇÃO PENAL	REMESSA
	<u>anexo</u>	

C. INQUÉRITOS REMETIDOS À DEPOL PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS:

INQUÉRITO (Nº LIBRA, SAP, DEPOL)	CAPITULAÇÃO PENAL	REMESSA
	<u>anexo</u>	

56-PETIÇÕES:

A. INICIAIS:

PENDENTES DE REGISTRO E AUTUAÇÃO:	PENDENTES DE CONCLUSÃO:	PENDENTES DE DESPACHO:
<u>50</u>	<u>19</u>	<u>102</u>



37

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

B. INTERMEDIÁRIAS:		
NÃO JUNTADAS: 230	NÃO REMETIDAS A CONCLUSÃO: 60	NÃO DESPACHADAS: 1.200
57- PENDÊNCIA DA SERVENTIA		
A – AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MAIS DE 100 DIAS		Não tem
B – AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MENOS DE 100 DIAS		30
C – AUTOS AGUARDANDO CONCLUSÃO		230
58 – PROCESSOS CONCLUSOS		
A – HÁ MAIS DE 100 DIAS		1.743
B – HÁ MENOS DE 100 DIAS		430
59 – MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA		
NOME	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
EDMILSON DE SOUSA VIANA	10	31/08/2014
EDNALDO JORGE COELHO DOS SANTOS	30	01/02/2014
VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS	15	01/03/2014
60 – PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA: Dados retirados do LIBRA.		
	QUANTIDADE:	CARGA MAIS ANTIGA:
A – MINISTÉRIO PÚBLICO	168	817 DIAS
B – DEFENSORIA PÚBLICA	161	2.529 DIAS
C -- ADVOGADO	44	2.688 DIAS
61 – RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS:		
BEM	PROCESSO	NOME DAS PARTES
Gabinete de computador	0002140-40.2014.814.0046	Leidijane Lima Costa
Automóvel Gol	0000918-45.2013.814.0046(Carta precatória)	Terezinha rosa da silva
62 – CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA:		
<p>A secretária encontra dificuldades em realizar os trabalhos em virtude do mal funcionamento do sistema libra e da carência de servidores e equipamentos (computadores, impressoras, etc).</p> <p>O prédio do fórum necessita de uma nova pintura, verificação do telhado pois existe goteiras em todas as salas, mofos nas paredes; limpeza na caixa d'água, troca de extintores, troca de lâmpadas; limpeza de ares-condicionados; troca de mobiliária.</p> <p>Necessidade de verificação e manutenção dos computadores, por lentidão e infecção de vírus.</p>		
63 – CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO: A Comarca de Rondon do Pará sofreu bastante mudanças desde o ano de 2009 quando passei a ser Juiz Titular (Gabriel Costa Ribeiro), tanto na parte física quanto em sua organização. Como se sabe o Judiciário sozinho não funciona. Nesse pormenor, faz necessário esclarecer que por muito tempo, quicá anos, ficamos sem um Defensor Público, o que faz com que tumultue-se, principalmente, os processos penais em que o denunciado não possui condições		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

381

para custear um advogado.

A Promotora Titular de Rondon do Pará, dra. Gruchenka, foi ameaçada de morte, segundo informações do Procurador-Geral de Justiça e não mais apareceu na comarca desde outubro de 2013, porém há uma promotora respondendo pela Comarca, dra. Jane Cleide, que tem feito um excelente trabalho, mas não dispõe de todos os dias para estar fisicamente em Rondon do Pará, posto que é titular da promotoria que atua junto a Vara Agrária de Marabá.

O número de servidores é pequeno para a quantidade imensa de processos. Logo, **já solicitei várias vezes para que fosse disponibilizada gratificação para os poucos servidores ficassem até depois das 14 horas**, mas, nos últimos dois anos, **foi indeferido o pedido por falta de recursos financeiros**.

Como Rondon do Pará ficou mais de uma década sem juiz titular, **houve e ainda há um passivo bastante relevante de processos de alta complexidade que se arrastam há anos**, além da crescente demanda no Poder Judiciário local cuja credibilidade - **abalada em mais de uma década sem Juiz titular** - constrói-se dia após dia, e faz com que os jurisdicionados procurem resolver seus conflitos de interesses no Poder Judiciário, sendo necessário o Tribunal lotar mais servidores na Comarca, mas enquanto isso não ocorre liberar gratificação para 3 servidores que se predispõe a trabalhar no período da tarde.

Já solicitei várias vezes o auxílio de um Juiz, porém sempre é indeferido sob o argumento de que não há juízes suficientes no Pará.

Logo, tenta-se cumprir as metas, julgar processos antigo e novos, mas ainda não é o suficiente. Acredito que é necessário designar um Juiz para auxiliar a Comarca de Rondon por um período de 4 meses, o que, *prima facie*, auxiliaria a resolver as pendências de processos que estão aguardando despacho, decisão e sentença.

O Prédio de Rondon do Pará ficou pequeno. O prédio do fórum necessita de uma nova pintura, verificação do telhado pois existem goteiras em todas as salas, mofos nas paredes; limpeza na caixa d'água, troca de extintores, troca de lâmpadas; limpeza de ar-condicionados; troca de mobiliária. O arquivo já não comporta mais processos em caixas quando são arquivados. Está sendo necessário utilizar o espaço reservado para um segundo juiz como local para guardar processos arquivados e processos em tramitação, por não haver outro local para tal finalidade.

É necessária uma ampliação do Fórum de Rondon do Pará. Há espaço físico para construir e ampliar a estrutura das instalações físicas, uma vez que a atual já se mostra insuficiente, caso sejam lotados novos servidores aí o prédio ficará realmente inviável.

Soma-se a tudo isso, a dificuldade de se trabalhar com o sistema LIBRA, que apresenta dificuldades no cadastro de documentos no mesmo, devido a conexão ruim do mesmo.

RONDON DO PARÁ, 16 de setembro de 2014

MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

DESEMBARGADORA CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RUBILENE SILVA ROSÁRIO

JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

JOSE TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

ÇÃO FISCAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

391

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VARA ÚNICA DE RONDON DO PARÁ/PA

- ANÁLISE DE PROCESSOS -

- Conclusões extraídas da análise dos processos existentes na Unidade, os quais foram relacionados nesta inspeção:

CARTAS PRECATÓRIAS				
	NÚMERO	RECEBI.	FINALIDADE	OBSERVAÇÃO
1.	0004575-58.2014.814.0046	21/08/2014	Citação do réu para apresentação de defesa prévia nos autos de ação penal.	Ato ordinatório em 29/07/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 26/08/2014.
2.	0005005-44.2013.814.0046	01/10/2013	Citação do requerido para apresentação de contestação nos autos de ação demarcatória.	Ato ordinatório em 27/09/2014 determinando o cumprimento da precatória.
3.	0004211-86.2014.814.0046	01/08/2014	Citação do executado em ação de execução de alimentos para realizar o pagamento da dívida.	Ato ordinatório em 29/07/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 07/08/2014.
4.	0004034-25.2014.814.0026	28/07/2014	Intimação do acusado para comprovar o cumprimento de obrigação imposta por transação penal.	Ato ordinatório em 21/07/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 29/08/2014.
5.	0004035-10.2014.814.0046	28/07/2014	Citação e intimação da executada para apresentação de embargos e ciência acerca de penhora on line.	Ato ordinatório em 21/07/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído



Levy

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

				ao oficial de justiça em 29/08/2014.
6.	0004033-40.2014.8140046	28/07/2014	Intimação do acusado para comprovar o cumprimento de obrigação imposta por transação penal.	Ato ordinatório em 21/07/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 29/08/2014.
7.	0003936-40.2014.814.0046	24/07/2014	Intimação do réu para apresentação de manifestação prévia em ação de improbidade administrativa.	Ato ordinatório em 21/07/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 25/08/2014.
8.	0004802-82.2013.814.0046	20/09/2013	Citação do réu para apresentação de contestação em ação de divórcio.	Ato ordinatório em 17/09/2014 determinando o cumprimento da precatória.
9.	0005061-77.2013.814.0046	04/10/2013	Realização de averbação de divórcio consensual em certidão de casamento.	Ofício encaminhado ao cartório em 02/12/2013.
10.	0004983-83.2013.814.0046	30/09/2013	Intimação do requerido para comparecimento em audiência de conciliação.	Ato ordinatório em 2/09/2013 determinando o cumprimento da precatória. Mandado ainda não foi encaminhado ao oficial de justiça.
11.	0005003-74.2013.814.0046	01/10/2013	Citação da requerida para apresentar contestação em ação de divórcio.	Ato ordinatório em 01/08/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado ainda não distribuído ao oficial de justiça.
12.	0001867-35.2014.814.0046	15/04/2014	Citação do requerido para apresentação de	Ato ordinatório em 16/04/2014



AM

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

			<i>contestação em ação de indenização.</i>	<i>determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 15/04/2014.</i>
13.	0002972-47.2014.814.0046	13/06/2014	<i>Citação do executado para o pagamento de dívida alimentícia.</i>	<i>Ato ordinatório em 16/06/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 04/07/2014.</i>
14.	0003410-73.2014.814.0046	03/07/2014	<i>Citação do executado para pagamento da dívida alimentícia.</i>	<i>Ato ordinatório em 16/06/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 04/07/2014.</i>
15.	0000661-83.2014.814.0046	12/02/2014	<i>Citação do executado para o pagamento de dívida alimentícia.</i>	<i>Ato ordinatório em 07/02/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 18/02/2014.</i>
16.	0003073-84.2014.814.0046	18/06/2014	<i>Citação do executado para o pagamento de dívida alimentícia.</i>	<i>Ato ordinatório em 25/06/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 24/06/2014.</i>
17.	0002590-54.2014.814.0046	26/05/2014	<i>Citação do requerido para apresentação de contestação em ação de divórcio.</i>	<i>Ato ordinatório em 21/05/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 06/06/2014.</i>
18.	0004926-65.2013.814.0046	27/09/2013	<i>Citação do acusado</i>	<i>Feito sem decisão do</i>



42/

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

			para apresentação de defesa prévia.	juízo deprecante determinando o seu cumprimento.
19.	0000662-68.2014.814.0046	12/02/2014	Citação do executado para o pagamento de dívida alimentícia.	Ato ordinatório em 07/02/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 18/02/2014.
20.	0000143-93.2014.814.0046	14/01/2014	Intimação do acusado para apresentar contrarrazões ao recurso.	Ato ordinatório em 14/01/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 15/01/2014.
21.	0004925-80.2013.814.0046	27/09/2013	Citação do executado para pagamento de dívida alimentícia.	Ato ordinatório em 21/09/2014 determinando o cumprimento da precatória.
22.	0001208-94.2012.814.0046	06/06/2012	Citação do executado para o pagamento de dívida alimentícia.	Ato ordinatório sem data, determinando o cumprimento da precatória. Mandado ainda não distribuído ao oficial de justiça.
23.	0001602-04.2012.814.0046	13/07/2012	Penhora e avaliação de bens do requerido em ação civil pública.	Ato ordinatório sem data, determinando o cumprimento da precatória. Mandado ainda não distribuído ao oficial de justiça.
24.	0001505-57.2010.814.0046	11/11/2010	Citação do executado para pagamento de dívida ou apresentação de embargos a execução.	Feito sem decisão do juízo deprecante determinando o seu cumprimento.
25.	0000019-39.2011.814.0046	11/01/2011	Cumprimento do mandado de prisão civil por	Feito sem decisão do juízo deprecante determinando o seu



431

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

			<i>inadimplemento de dívida alimentícia.</i>	<i>cumprimento.</i>
26.	0001359-11.2010.814.0046	30/09/2010	<i>Citação do acusado para apresentação de defesa escrita.</i>	<i>Feito sem decisão do juízo deprecante determinando o seu cumprimento.</i>
27.	0001022-03.2014.814.0046	06/03/2014	<i>Citação do executado para o pagamento de dívida alimentícia.</i>	<i>Ato ordinatório em 21/02/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 12/03/2014.</i>
28.	0002811-08.2012.814.0046	10/12/2012	<i>Intimação do requerido para que toma conhecimento acerca do novo endereço da autora.</i>	<i>Ato ordinatório, sem data, determinando o cumprimento da precatória. Mandado ainda não distribuído ao oficial de justiça.</i>
29.	0002887-32.2012.814.0046	19/12/2012	<i>Penhora e avaliação de bens do devedor.</i>	<i>Ato ordinatório em 22/04/2013 determinando o cumprimento da precatória. Mandado ainda não distribuído ao oficial de justiça.</i>
30.	0001304-92.2010.814.0046	22/09/2010	<i>Citação e intimação do requerido em ação de alimentos.</i>	<i>Feito sem decisão do juízo deprecante determinando o cumprimento do ato deprecado.</i>
31.	0005323-27.2013.814.0046	21/10/2013	<i>Citação da parte requerida para apresentação de contestação.</i>	<i>Ato ordinatório em 23/10/2013 determinando o cumprimento da precatória. Mandado ainda não distribuído ao oficial de justiça.</i>
32.	0003394-22.2014.814.0046	01/07/2014	<i>Citação e intimação do executado em Ação de Execução Fiscal.</i>	<i>Ato ordinatório em 25/06/2014 determinando o cumprimento da precatória.</i>



AW

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

				Mandado distribuído ao oficial de justiça em 03/07/2014.
33.	0002452-87.2014.814.0046	20/05/2014	Notificação do requerido em ação e improbidade administrativa para apresentação de defesa preliminar.	Ato ordinatório em 09/07/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 09/07/2014.
34.	0001187-50.2014.814.0046	13/03/2014	Citação do acusado para apresentação de defesa preliminar.	Ato ordinatório em 14/03/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 17/03/2014.
35.	046.2007.1.001311-7	29/11/2007	Realização de avaliação de bens do devedor em ação de execução fiscal.	Ato ordinatório em 19/05/2009 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 20/05/2009.
36.	0003525-31.2013.814.0046	15/07/2013	Citação do acusado para apresentação de defesa prévia.	Ato ordinatório em 16/07/2013 determinando o cumprimento da precatória. Mandado ainda não distribuído ao oficial de justiça.
37.	0001891-63.2014.814.0046	15/04/2014	Citação e intimação do executado em ação de execução de título extrajudicial.	Ato ordinatório em 08/07/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 10/07/2014.
38.	0002964-70.2014.814.0046	13/06/2014	Citação do requerido para realizar o pagamento do débito em ação monitória ou	Ato ordinatório em 16/06/2014 determinando o cumprimento da



451

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

			apresentar embargos monitórios.	precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 24/06/2014.
39.	0003055-63.2014.814.0046	18/06/2014	Intimação da executada em ação de execução de título extrajudicial para ciência acerca de sentença.	- Ato ordinatório em 25/06/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 25/06/2014.
40.	0003039-12.2014.814.0046	17/06/2014	Citação do acusado para apresentação de defesa prévia.	Ato ordinatório em 25/06/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 25/06/2014.
41.	0002716-07.2014.814.0046	02/06/2014	Citação do acusado para apresentação de defesa prévia.	Ato ordinatório em 21/05/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 06/06/2014.
42.	0002096-92.2014.814.0046	30/04/2014	Citação do acusado pra apresentação de defesa prévia.	Ato ordinatório em 23/04/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 06/05/2014.
43.	0001330-39.2014.814.0046	18/03/2014	Realização de penhora, avaliação e registro de bem em nome do executado.	Ato ordinatório em 23/04/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 29/04/2014.
44.	0001849-14.2014.814.0046	14/04/2014	Citação da requerida para apresentação de contestação.	Ato ordinatório em 09/04/2014 determinando o



Ref

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

				cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 15/04/2014.
45.	0004627-88.2013.814.0046	10/09/2013	Realização de penhora de bens em nome do executado em ação de execução fiscal.	Ato ordinatório em 17/09/2013 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 19/11/2014.
46.	0005033-12.2013.814.0046	02/10/2013	Citação da acusada para apresentação de defesa prévia.	Ato ordinatório em 04/10/2013 determinando o cumprimento da precatória. Mandado ainda não distribuído ao oficial de justiça.
47.	0000565-25.2011.814.0046	29/04/2011	Proceder a reavaliação e leilão dos bens descritos no auto de penhora.	Feito sem despacho pelo Juízo deprecante determinando o cumprimento da precatória.
48.	0000317-04.2011.814.0046	11/03/2011	Citação do executado em ação de execução fiscal.	Mandado distribuído ao oficial de justiça em 14/03/2011.
49.	0001540-76.2010.814.0046	16/11/2010	Penhora e avaliação de bens em nome do devedor em ação de execução fiscal.	Mandado distribuído ao oficial de justiça em 17/11/2010.
50.	0001094-58.2012.814.0046	23/05/2012	Citação da executada em ação de execução fiscal.	Ato ordinatório, sem data, determinando o cumprimento da precatória.
51.	0000483-47.2011.814.0046	06/04/2011	Citação do requerido em ação civil pública para apresentação de contestação.	Mandado distribuído ao oficial de justiça em 11/05/2011.
52.	0000643-33.2012.814.0046	30/03/2012	Citação da requerida em ação de execução fiscal.	Feito sem despacho pelo juízo deprecante determinando o cumprimento da precatória.



47

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

53.	0001114-93.2011.814.0046	31/08/2011	Proceder com a penhora ou arresto de bens do devedor.	Mandado distribuído ao oficial de justiça em 12/09/2011.
54.	0001102-35.2012.814.0046	24/05/2012	Proceder com a penhora e avaliação de bens do devedor.	Ato ordinatório, sem data, determinando o cumprimento da precatória.
55.	0002335-33.2013.814.0046	14/05/2013	Proceder com a penhora ou arresto de bens do devedor em ação de execução fiscal.	Feito sem despacho proferido pelo juízo deprecante determinando o cumprimento do ato deprecado.
56.	0001246-09.2012.814.0046	12/06/2012	Citação e intimação do requerido em ação de execução fiscal.	Ato ordinatório, sem data, determinando o cumprimento da precatória.
57.	0001278-14.2012.814.0046	12/06/2012	Citação e intimação da requerida em ação de execução fiscal.	Ato ordinatório, sem data, determinando o cumprimento da precatória.
58.	0004094-95.2014.814.0046	29/07/2014	Citação do acusado para apresentação de defesa prévia.	Ato ordinatório em 21/07/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 29/07/2014.
59.	0004051-61.2014.814.0046	28/07/2014	Intimação do demandado em ação de alimentos para ciência acerca de sentença prolatada.	Ato ordinatório em 21/07/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 29/07/2014.
60.	0004073-22.2014.814.0046	29/07/2014	Intimação do requerido em ação de pensão alimentícia para ciência acerca de sentença prolatada.	Ato ordinatório em 21/07/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 29/07/2014.



AS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

61.	0003891-36.2014.814.0046	22/07/2014	Citação e intimação do requerido em ação de alimentos.	Ato ordinatório em 09/07/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 28/07/2014.
62.	0003935-55.2014.814.0046	24/07/2014	Citação do requerido em ação civil pública para contestar a inicial.	Ato ordinatório em 21/07/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 25/07/2014.
63.	0003832-48.2014.814.0046	18/07/2014	Citação do requerido em ação de divórcio para contestar a inicial.	Ato ordinatório em 21/07/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 21/07/2014.
64.	0002178-60.2013.814.0046	07/05/2013	Intimação do Cartório de registro civil local para proceder com a averbação de registro.	Despacho em 08/05/2013 determinando o cumprimento da precatória. Mandado ainda não distribuído ao oficial de justiça.
65.	0002755-04.2014.814.0046	03/06/2014	Intimação do representado por seu responsável legal para ciência acerca de sentença proferida.	Ato ordinatório em 21/05/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 06/06/2014.
66.	0005362-24.2013.814.0046	22/10/2013	Citação e intimação do requerido em ação de execução fiscal.	Ato ordinatório em 14/01/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça



Hay

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

				em 06/02/2014.
67.	0001699-67.2013.814.0046	16/04/2013	Citação do requerido em ação de execução de alimentos.	Despacho em 18/04/2013 determinando o cumprimento da precatória. Mandado ainda não distribuído ao oficial de justiça.
68.	0001391-94.2014.814.0046	21/03/2014	Intimação do denunciado para comparecer em audiência de instrução e julgamento.	Ato ordinatório em 20/03/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 24/03/2014.
69.	0001581-86.2011.814.0046	29/11/2011	Intimação do requerido em ação de execução de alimentos para comparecimento em audiência.	Despacho em 02/11/2011 determinando o cumprimento da precatória. Mandado ainda não distribuído ao oficial de justiça.
70.	0005361-39.2013.814.0046	22/10/2013	Citação do em ação cautelar de busca e apreensão de menor para contestar a inicial.	Ato ordinatório em 23/10/2013 determinando o cumprimento da precatória. Mandado ainda não distribuído ao oficial de justiça.
71.	0004965-62.2013.814.0046	30/09/2013	Citação do requerido para apresentar contestação em ação de divórcio.	Feito sem despacho determinando o cumprimento da carta precatória.
72.	0003913-31.2013.814.0046	31/07/2013	Citação do requerido para em ação de investigação de paternidade para contestar a inicial.	Ato ordinatório em 22/07/2013 determinando o cumprimento da precatória. Mandado ainda não distribuído ao oficial de justiça.
73.	0001407-83.2011.814.0046	26/10/2011	Intimação dos	Mandado distribuído



50/

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

			<i>requerentes em ação reivindicatória para comparecimento em audiência.</i>	<i>ao oficial de justiça em 09/11/2011.</i>
74.	0005783-14.2013.814.0046	14/11/2013	<i>Intimação do acusado para que tome ciência acerca de sentença condenatória.</i>	<i>Ato ordinatório em 29/01/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 31/01/2014.</i>
75.	0001035-32.2010.814.0046	27/07/2010	<i>Proceder a avaliação dos bens constantes nos autos de penhora.</i>	<i>Mandado distribuído ao oficial de justiça em 29/07/2010.</i>
76.	0004966-47.2013.814.0046	30/09/2013	<i>Intimação do acusado para comparecimento em audiência de suspensão condicional do processo.</i>	<i>Audiência realizada em 13/11/2013. Certidão de citação do réu em 11/07/2014. Caderneta de acompanhamento da suspensão condicional do processo anexa a precatória.</i>
77.	0004377-55.2013.814.0046	22/08/2013	<i>Intimação do acusado para comparecimento em audiência de suspensão condicional do processo.</i>	<i>Audiência realizada em 15/05/2014. Certidão de citação do réu em 06/03/2014. Caderneta de acompanhamento da suspensão condicional do processo anexa a precatória.</i>
78.	0001677-09.2013.814.0046	16/04/2013	<i>Intimação do acusado para comparecimento em audiência de suspensão condicional do processo.</i>	<i>Audiência realizada em 21/05/2013. Certidão de citação do réu em 03/05/2014. Caderneta de acompanhamento da suspensão condicional do processo anexa a precatória.</i>



SLX

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

79.	046.2008.1.000022-0	09/01/2008	Penhora e avaliação de bens do requerido em ação de execução fiscal.	Despacho em 12/06/2008 nomeando oficial de justiça avaliador para o cumprimento do ato deprecado. Feito paralisado desde então.
80.	046.1997.1.000019-3	15/10/1997	Citação do requerido em ação de execução fiscal.	Mandado recebido pelo oficial de justiça em 31/08/1999. Feito paralisado desde então.
81.	046.1997.1.000013-5	04/08/1997	Citação do requerido em ação de execução fiscal.	Mandado recebido entregue ao oficial de justiça em 12/11/1997.
82.	046.2006.1.000439-9	26/05/2006	Realização de avaliação, praça e arrematação de bem descrito na precatória.	Não constam dos autos decisão determinando o cumprimento da precatória.
83.	046.2006.1.000395-3	08/08/2006	Realização da citação do espólio.	Não constam dos autos decisão determinando o cumprimento da precatória.
84.	046.2008.2.000140-8	29/01/2008	Citação e intimação para comparecimento em audiência.	Consta etiqueta afixada na capa dos autos indicando que houve mandado distribuído ao oficial de justiça em 11/02/2008.
85.	046.2009.2.000471-6	07/07/2009	Realização de audiência de suspensão condicional do acusado.	Audiência realizada em 19/08/2009. Ofício encaminhado em 11/09/2009 ao juízo deprecante informando que após o cumprimento das condições impostas a carta seria devolvida. Sem movimentação desde então.
86.	0001137-54.2010.814.0046	19/08/2010	Realização de	Decisão



52

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

			<i>penhora de bens do requerido.</i>	<i>determinando o cumprimento do ato deprecado em 07/02/2012. Mandado ainda não distribuído ao oficial de justiça.</i>
87.	0001162-08.2012.814.0046	31/05/2012	<i>Citação e intimação da requerida para comparecimento em audiência de conciliação, instrução e julgamento.</i>	<i>Despacho em 19/06/2012 determinando o cumprimento da carta precatória.</i>
88.	0001892-82.2013.814.0046	23/04/2013	<i>Leilão de automóvel penhorado nos autos.</i>	<i>Não consta nos autos despacho determinando o cumprimento da carta precatória.</i>
89.	0000405-28.2010.814.0046	23/03/2010	<i>Execução da pena imposta ao apenado.</i>	<i>Em 25/06/2010 foi realizada audiência admonitória. Ofício encaminhado ao Juízo Deprecante em 28/06/2010, informando que a audiência foi realizada.</i>
90.	0001873-42.2014.814.0046	15/04/2014	<i>Citação e intimação da requerida nos autos de execução fiscal.</i>	<i>Ato ordinatório em 02/07/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 28/08/2014.</i>
91.	0004632-76.2014.814.0046	25/08/2014	<i>Citação e intimação do requerido em ação de execução fiscal.</i>	<i>Ato ordinatório em 29/07/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 26/08/2014.</i>
92.	0004633-61.2014.814.0046	25/08/2014	<i>Citação e intimação do requerido em ação de execução fiscal.</i>	<i>Ato ordinatório em 29/07/2014 determinando o cumprimento da</i>



53/

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

				precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 26/08/2014.
93.	0004434-39.2014.814.0046	12/08/2014	Citação e intimação do requerido nos autos de execução fiscal.	Ato ordinatório em 22/08/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 26/08/2014.
94.	0004119-11.2014.814.0046	30/07/2014	Constatação e esclarecimento acerca da situação de imóvel.	Ato ordinatório em 29/07/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 07/08/2014.
95.	0000059-54.2012.814.0046	13/01/2012	Citação e intimação de Penhora de bens do requerido em ação de execução fiscal.	Ato ordinatório em 16/01/2014 determinando o cumprimento da precatória.
96.	0006267-29.2013.814.0046	06/12/2013	Citação e intimação sobre penhora dos bens do requerido em ação de execução extrajudicial,	Ato ordinatório em 11/12/2013 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 11/12/2013.
97.	0001261-16.2013.814.0046	14/09/2010	Realização de penhora e avaliação de bens do requerido em ação de execução fiscal.	Ato ordinatório em 21/09/2013 determinando o cumprimento da precatória.
98.	0000535-04.2012.814.0046	21/03/2012	Proceder a penhora e avaliação de bens do requerido em ação de execução fiscal.	Ato ordinatório em 23/03/2012 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 28/03/2012.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

SMJ

99.	0000455-40.2012.814.0046	07/03/2012	Realização de penhora e avaliação de bens do requerido em ação de execução fiscal.	Decisão em 08/03/2012 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 15/03/2012.
100.	0002693-95.2013.814.0046	29/05/2013	Citação do executado para pagamento da dívida.	Ato ordinatório em 27/05/2013 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 29/05/2013.
101.	0004644-90.2014.814.0046	26/08/2014	Citação e intimação do requerido em ação de alimentos.	Ato ordinatório em 22/08/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 27/08/2014.
102.	0004050-76.2014.814.0046	28/07/2014	Citação dos requeridos nos autos de ação de usucapião.	Ato ordinatório em 22/08/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 27/08/2014.
103.	0004439-61.2014.814.0046	12/08/2014	Citação do acusado para apresentação de defesa prévia.	Ato ordinatório em 22/08/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 26/08/2014.
104.	0004352-08.2014.814.0046	08/08/2014	Citação e intimação do requerido em ação de alimentos.	Ato ordinatório em 29/07/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 08/08/2014.



54

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

105.	0004231-77.2014.814.0046	01/08/2014	Citação do requerido em ação de investigação de paternidade para contestar a inicial.	Ato ordinatório em 29/07/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 07/08/2014.
106.	0002630-36.2014.814.0046	29/05/2014	Citação do executado para pagamento de dívida alimentícia.	Ato ordinatório em 23/04/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 09/06/2014.
107.	0005430-71.2013.814.0046	30/10/2013	Citação e intimação do executado para pagamento de dívida alimentícia.	Ato ordinatório em 30/10/2013 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 08/11/2013.
108.	0000603-29.2011.814.0046	05/05/2011	Reavaliação de bens do requerido em execução fiscal.	Mandado distribuído ao oficial de justiça em 12/05/2011.
109.	0000205-79.2011.814.0046	15/02/2011	Proceder com a prisão civil por dívida do requerido em ação de execução de alimentos.	Despacho em 16/02/2011 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 16/02/2011.
110.	0001468-74.2012.814.0046	26/06/2012	Citação do requerido em ação de investigação de paternidade para apresentação de contestação.	Mandado distribuído ao oficial de justiça em 07/11/2012.
111.	0000416-43.2012.814.0046	28/02/2012	Citação, penhora e avaliação de bens do requerido em ação de execução fiscal.	Mandado distribuído ao oficial de justiça em 15/03/2012.



56

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

112.	0000068-09.2012.814.0046	13/01/2012	Realização de audiência de proposta de transação penal.	de de de	Ato ordinatório em 29/02/2012 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 14/03/2012.
113.	0001568-58.2014.814.0046	28/03/2014	Proceder a prisão por dívida do requerido em ação de execução de pensão alimentícia.		Ato ordinatório em 16/04/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 29/04/2014.
114.	0000230-72.2012.814.0046	02/02/2012	Intimação do requerido em ação negatória de paternidade para ciência acerca de sentença.	do em ação de	Ato ordinatório em 02/02/2012 determinando o cumprimento da precatória.
115.	0002366-87.2012.814.0046	16/12/2012	Averbação de sentença em cartório.	de	Mandado distribuído ao oficial de justiça em 07/11/2012.
116.	0001453-71.2013.814.0046	05/04/2013	Realização de penhora e avaliação de bens do requerido em execução fiscal.	de	Despacho em 18/04/2013 determinando o cumprimento da precatória.
117.	0000703-69.2013.814.0046	28/02/2013	Avaliação de bem e intimação do requerido em ação de execução fiscal.	de e do	Não constam nos autos despacho determinando o cumprimento do ato deprecado.
118.	0001891-34.2012.814.0046	23/08/2012	Citação e intimação do requerido em ação de execução fiscal.	em ação de	Mandado distribuído ao oficial de justiça em 09/11/2012.
119.	0002082-79.2012.814.0046	18/09/2012	Citação do acusado para apresentar defesa prévia.	para	Mandado distribuído ao oficial de justiça em 07/11/2012.
120.	0000458-92.2012.814.0046	08/03/2012	Citação e intimação do requerido em ação de execução fiscal.	em ação de	Ato ordinatório em 08/03/2012 determinando o cumprimento da precatória.



57/

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

				Mandado distribuído ao oficial de justiça em 15/03/2012.
121.	0002678-63.2012.814.0046	21/11/2012	Citação e intimação do requerido em ação de execução fiscal.	Mandado distribuído ao oficial de justiça em 22/11/2012.
122.	0003857-95.2013.814.0046	29/07/2013	Proceder a penhora e avaliação de bens do devedor em ação de execução fiscal.	Ato ordinatório em 30/07/2013 determinando o cumprimento da precatória.
123.	0002074-68.2013.814.0046	02/05/2013	Proceder a penhora e avaliação de bens do devedor em ação de execução fiscal.	Ato ordinatório em 22/04/2013 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 22/05/2013.
124.	0001474-47.2013.814.0046	05/04/2013	Proceder a penhora e avaliação de bens do devedor em ação de execução fiscal.	Ato ordinatório em 22/04/2013 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 11/07/2013.
125.	0000533-97.2013.814.0046	21/02/2013	Proceder a penhora e avaliação de bens do devedor em ação de execução fiscal.	Ato ordinatório em 20/03/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 27/03/2014.
126.	0000874-26.2013.814.0046	08/03/2013	Citação e intimação da requerida em ação de execução fiscal.	Ato ordinatório em 08/04/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 09/04/2014.
127.	0000486-60.2012.814.0046	12/03/2012	Citação e intimação da requerida em ação de execução fiscal.	Ato ordinatório em 20/03/2012 determinando o



48

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

				<i>cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 28/03/2012.</i>
128.	0000246-89.2012.814.0046	03/02/2012	<i>Penhora e avaliação de bens do requerido em ação de execução fiscal.</i>	<i>Ato ordinatório em 06/02/2012 determinando o cumprimento da precatória.</i>
129.	0005644-62.2013.814.0046	07/11/2013	<i>Citação e intimação do requerido em ação de execução fiscal.</i>	<i>Ato ordinatório em 30/10/2013 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 11/11/2013.</i>
130.	0001815-39.2014.814.0046	11/04/2014	<i>Citação do acusado para apresentação de defesa prévia.</i>	<i>Ato ordinatório em 09/04/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 14/04/2014.</i>
131.	0001870-58.2012.814.0046	21/08/2012	<i>Penhora e avaliação de bens do requerido em ação de execução fiscal.</i>	<i>Mandado distribuído ao oficial de justiça em 09/11/2012.</i>
132.	0002954-26.2014.814.0046	12/06/2014	<i>Citação da requerida em ação monitória.</i>	<i>Ato ordinatório em 16/06/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 24/06/2014.</i>
133.	0004628-73.2013.814.0046	10/09/2013	<i>Citação do requerido em ação de execução fiscal.</i>	<i>Ato ordinatório em 17/09/2013 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 19/09/2013. Certidão do meirinho</i>



521

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

				atestando que o réu foi citado em 24/09/2013. Ato ordinatório em 02/07/2014 determinando o integral cumprimento das determinações contidas na precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 03/07/2014.
134.	0002615-67.2014.814.0046	28/05/2014	Citação do acusado para apresentação de defesa prévia.	Ato ordinatório em 06/06/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 11/06/2014.
135.	0000556-43.2013.814.0046	21/02/2013	Citação e intimação do requerido em ação de execução fiscal.	Ato ordinatório em 22/11/2013 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 03/12/2014.
136.	0002571-48.2014.814.0046	26/05/2014	Citação do acusado para apresentação de defesa prévia.	Ato ordinatório em 21/05/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 06/06/2014.
137.	0000706-58.2012.814.0046	12/04/2012	Citação, penhora e avaliação de bens do requerido em ação de execução fiscal.	Despacho em 07/05/2012 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 15/05/2012.
138.	0004626-06.2013.814.0046	10/09/2013	Citação, penhora e avaliação de bens do requerido em ação de	Ato ordinatório em 17/09/2013 determinando o



609

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

			execução fiscal.	cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 19/09/2013.
139.	0002348-66.2012.814.0046	16/10/2012	Intimação da requerida para que proceda com a regularização processual.	Mandado distribuído ao oficial de justiça em 07/11/2012.
140.	0003856-13.2013.814.0046	29/07/2013	Citação, penhora e avaliação de bens do requerido em ação de execução fiscal.	Ato ordinatório em 30/07/2013 determinando o cumprimento da precatória.
141.	0003854-43.2013.814.0046	29/07/2013	Citação, penhora e avaliação de bens do requerido em ação de execução fiscal.	Ato ordinatório em 30/07/2013 determinando o cumprimento da precatória. Em 09/10/2013 o requerido apresentou bem a penhora. Apto a devolução.
142.	0001327-55.2012.814.0046	20/06/2012	Penhora, avaliação e registro de bens do requerido em ação de execução fiscal.	Mandado distribuído ao oficial de justiça em 07/11/2012.
143.	0001893-67.2013.814.0046	23/04/2013	Citação, penhora e avaliação de bens do requerido em ação de execução fiscal.	Ato ordinatório em 22/05/2013 determinando o cumprimento da precatória. Em 27/05/2013 o requerido apresentou bem a penhora.
144.	0004629-58.2013.814.0046	10/09/2013	Citação, penhora e avaliação de bens do requerido em ação de execução fiscal.	Ato ordinatório em 17/09/2013 determinando o cumprimento da precatória. Em 19/09/2013 o requerido apresentou bem a penhora.
145.	0000814-20.2010.814.0046	07/06/2010	Citação, penhora e avaliação de bens do	Ato ordinatório em 27/07/2010



61/

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

			<i>requerido em ação de execução fiscal.</i>	<i>determinando o cumprimento da precatória. Em 30/06/2011 o requerido apresentou bem a penhora. Apto a devolução.</i>
146.	0000497-89.2012.814.0046	15/03/2012	<i>Citação do requerido em ação de execução fiscal.</i>	<i>Ato ordinatório em 23/03/2012 determinando o cumprimento da precatória.</i>
147.	0000554-73.2013.814.0046	21/02/2013	<i>Citação do requerido em ação de execução fiscal.</i>	<i>Ato ordinatório em 18/04/2013 determinando o cumprimento da precatória.</i>
148.	0001328-69.2014.814.0046	18/03/2014	<i>Citação do requerido em ação de busca apreensão e depósito.</i>	<i>Ato ordinatório em 20/03/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 19/03/2014.</i>
149.	0002855-90.2013.814.0046	11/06/2013	<i>Citação, penhora e avaliação de bens do requerido em ação de execução de título extrajudicial.</i>	<i>Auto de penhora e depósito em 06/08/2013. Apto a devolução.</i>
150.	0000406-28.2014.814.0046	29/01/2014	<i>Prisão do requerido em ação de execução de alimentos.</i>	<i>Ato ordinatório em 10/03/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 17/03/2014.</i>
151.	0001413-89.2013.814.0046	01/04/2013	<i>Citação, penhora e avaliação de bens do devedor.</i>	<i>Ato ordinatório em 22/04/2013 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 20/05/2013.</i>



621

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

152.	0002481-11.2012.814.0046	31/10/2012	Citação e intimação do requerido em ação de alimentos para contestar a inicial e comparecer em audiência de conciliação.	Mandado distribuído ao oficial de justiça em 09/11/2012.
153.	0001715-55.2012.814.0046	30/07/2012	Intimação do requerido para se manifestar sobre os termos do acordo.	Ato ordinatório em 14/11/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 28/01/2014.
154.	0000131-79.2014.814.0046	13/01/2014	Citação do acusado para apresentação de defesa prévia.	Feito sem despacho determinando o cumprimento do ato deprecado.
155.	0002133-90.2012.814.0046	21/09/2012	Citação do requerido para apresentação de contestação.	Mandado distribuído ao oficial de justiça em 09/11/2012.
156.	0000097-58.2012.814.0046	18/01/2012	Citação dos executados em ação de execução de título extrajudicial.	Mandado distribuído ao oficial de justiça em 30/01/2012. Pedido em 12/12/2012 protocolado pelo requerente pleiteando pela devolução da carta precatória.
157.	0002401-47.2012.814.0046	23/10/2012	Intimação do acusado para comparecimento em audiência.	Mandado distribuído ao oficial de justiça em 09/11/2012.
158.	0001618-55.2012.814.0046	13/07/2012	Realizar o interrogatório do acusado.	Ato ordinatório em 29/11/2012 determinando o cumprimento da carta precatória.
159.	0002130-38.2012.814.0046	21/09/2012	Citação do acusado para apresentar contestação e intimá-lo para comparecer em audiência de conciliação.	Mandado distribuído ao oficial de justiça em 07/11/2012.



63/

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

160.	0002395-40.2012.814.0046	23/10/2012	Intimação da requerida para apresentar manifestação.	Mandado distribuído ao oficial de justiça em 09/11/2012.
161.	0000555-75.2011.814.0046	25/04/2011	Citação do executado para pagamento de dívida.	Mandado distribuído ao oficial de justiça em 18/05/2011.
162.	0002119-09.2012.814.0046	19/09/2012	Citação do requerido em ação e execução de alimentos.	Mandado distribuído ao oficial de justiça em 07/11/2012.
163.	0004032-89.2013.814.0046	05/08/2013	Avaliação de bem descrito na missiva.	Ato ordinatório em 02/08/2013 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 05/08/2013.
164.	0001751-97.2012.814.0046	07/08/2012	Intimação da requerida para ciência acerca de sentença.	Mandado distribuído ao oficial de justiça em 09/11/2012.
165.	0004299-61.2013.814.0046	19/08/2013	Avaliação de veículo descrito na missiva.	Ato ordinatório em 12/08/2013 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 21/08/2013.
166.	0002070-94.2014.814.0046	29/04/2014	Citação e intimação do requerido em ação de alimentos.	Ato ordinatório em 23/04/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 06/05/2014.
167.	0005781-44.2013.814.0046	14/11/2013	Citação e intimação do requerido em ação de alimentos.	Ato ordinatório em 11/11/2013 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 22/11/2013.



64/

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

168.	0000463-46.2014.814.0046	30/01/2014	Intimação do requerido acerca de sentença proferida nos autos da ação de investigação de paternidade.	Ato ordinatório em 31/03/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 02/04/2014.
169.	0002931-80.2014.814.0046	11/06/2014	Citação do acusado para apresentação de defesa prévia.	Ato ordinatório em 16/06/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 16/06/2014.
170.	0003046-04.2014.814.0046	18/06/2014	Citação do requerido em ação de inventário para contestar a inicial.	Ato ordinatório em 25/06/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 25/06/2014.
171.	0003018-36.2014.814.0046	17/06/2014	Citação e intimação do requerido em ação de alimentos.	Ato ordinatório em 16/06/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 25/06/2014.
172.	0003072-02.2014.814.0046	18/06/2014	Intimação do requerido para tomar conhecimento acerca de sentença.	Ato ordinatório em 25/06/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 24/05/2014.
173.	0000139-56.2014.814.0046	13/01/2014	Penhora de imóvel nos autos da ação de execução de pensão alimentícia.	Ato ordinatório em 29/01/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

64/

				em 06/02/2014.
174.	0002992-38.2014.814.0046	16/06/2014	Citação do requerido nos autos da ação de guarda.	Ato ordinatório em 16/06/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 04/07/2014.
175.	0003135-27.2014.814.0046	23/06/2014	Averbação de divórcio.	Ato ordinatório em 25/06/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 04/07/2014.
176.	0003393-37.2014.814.0046	02/07/2014	Citação do acusado para oferecimento de defesa prévia.	Ato ordinatório em 25/06/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 03/07/2014.
177.	0003613-35.2014.814.0046	11/07/2014	Citação e intimação do requerido em ação de alimentos.	Ato ordinatório em 09/07/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 14/07/2014.
178.	0000291-07.2014.814.0046	23/01/2014	Citação do requerido para contestar a ação declaratória.	Ato ordinatório em 29/01/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 31/01/2014.
179.	0004312-60.2013.814.0046	19/08/2013	Citação do requerido em ação de execução de alimentos.	Ato ordinatório em 12/08/2013 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

664

				ao oficial de justiça em 21/08/2014.
180.	0000027-24.2013.814.0046	09/01/2013	Intimação do requerido para ciência acerca de sentença proferida nos autos da ação de indenização.	Ato ordinatório em 22/04/2013 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 16/05/2014.
181.	0002073-83.2013.814.0046	02/05/2013	Citação do executado para efetuar pagamento do débito.	Ato ordinatório em 22/11/2013 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 22/11/2013.
182.	0003631-56.2014.814.0046	11/07/2014	Intimação do acusado para propositura de transação penal ofertada pelo MP.	Ato ordinatório em 09/07/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 14/07/2014.
183.	0003372-61.2014.814.0046	02/07/2014	Citação do acusado para apresentação de defesa prévia.	Ato ordinatório em 25/06/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 03/07/2014.
184.	0002892-83.2014.814.0046	10/06/2014	Determinar o integral cumprimento de sentença proferida em ação de divórcio.	Ato ordinatório em 25/06/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 04/07/2014.
185.	0003157-85.2014.814.0046	23/06/2014	Citação do requerido em ação de averiguação de paternidade.	Ato ordinatório em 25/06/2014 determinando o cumprimento da precatória.



67/

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

				Mandado distribuído ao oficial de justiça em 24/06/2014.
186.	0002604-38.2014.814.0046	29/05/2014	Citação do requerido em ação civil pública de indenização.	Ato ordinatório em 06/06/2014 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 06/06/2014.
187.	0002803-31.2012.814.0046	07/12/2012	Intimar os requeridos de sentença proferida em audiência.	Mandado distribuído ao oficial de justiça em 12/12/2012.
188.	0001099-80.2012.814.0046	23/05/2012	Intimação do requerido em ação de cobrança para comparecimento em audiência de conciliação.	Ato ordinatório em 16/04/2012 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 13/11/2012.
189.	0006252-60.2013.814.0046	06/12/2013	Proceder a citação do requerido em ação de investigação de paternidade.	Ato ordinatório em 11/12/2013 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 11/12/2013.
190.	0002595-47.2012.814.0046	13/11/2012		Não consta a carta precatória dentro dos autos.
191.	0000940-06.2013.814.0046	11/03/2013	Citação do requerido em ação de execução fiscal.	Ato ordinatório em 22/04/2013 determinando o cumprimento da precatória. Mandado distribuído ao oficial de justiça em 22/05/2013.
192.	0003611-65.2014.814.0046	11/07/2014	Citação do acusado para apresentação de defesa prévia.	Ato ordinatório em 09/07/2014 determinando o cumprimento da precatória.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

68 / 2

				Mandado distribuído ao oficial de justiça em 11/07/2014.
193.	0000814-20.2010.814.0046	07/06/2010	Proceder com a penhora ou arresto de bens do executado.	Despacho em 27/07/2010 determinando o cumprimento da precatória. Auto de penhora e depósito em 15/09/2010. Certidão de intimação da requerida em 15/09/2010.
194.	0000934-02.2010.814.0046	06/07/2010	Citação do requerido em ação monitória para pagamento de dívida.	Mandado distribuído ao oficial de justiça em 09/07/2010.
195.	0000959-71.2010.814.0046	13/07/2010	Avaliação de bens penhorados de propriedade da requerida em ação de execução extrajudicial.	Mandado distribuído ao oficial de justiça em 13/07/2010.
196.	SAP XXI 046.2010.1.000039-1	14/01/2010	Realização de penhora e intimação do requerido em ação de execução fiscal.	Mandado distribuído ao oficial de justiça em 21/01/2010.
197.	SAP XXI 046.2009.1.000654-0	03/06/2009	Penhora, avaliação, registro de depósito de bem do requerido em execução fiscal.	Mandado distribuído ao oficial de justiça em 15/06/2009.
198.	046.2010.1.000559-9	11/05/2010	Realizar o cancelamento de registro de nascimento da menor.	Mandado distribuído ao oficial de justiça em 11/05/2010.
199.	0001233-10.2012.814.0046	06/06/2012	Proceder com a reavaliação de penhora.	Ato ordinatório em 22/10/2012 determinando o cumprimento da precatória.
200.	0001511-48.2011.814.0046	21/11/2011	Inquirição de testemunha	Não consta nos autos despacho determinando o cumprimento da carta precatória.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

697
X

201.	0002375-49.2012.814.0046	17/10/2012	Citação executado.	do	Autos em secretaria aguardando o recolhimento das custas.
202.	0003118-25.2013.814.0046	27/06/2013	Citação executado.	do	Autos em secretaria aguardando o recolhimento das custas.
203.	0001098-95.2012.814.0046	23/05/2012	Citação executado.	do	Ato ordinatório em 22/10/2012 determinando o cumprimento do ato deprecado. Ofício encaminhado em 21/11/2012 solicitando ao juízo deprecante o recolhimento das custas judiciais.
204.	0002228-23.2012.814.0046	01/10/2012	Citação e intimação do requerido em ação de busca e apreensão.		Ato ordinatório em 22/10/2012 determinando o cumprimento do ato deprecado. Ofício encaminhado em 22/15/2013 solicitando ao juízo deprecante o recolhimento das custas judiciais.
205.	0000003-93.2013.814.0046	07/01/2013	Citação e intimação do requerido em ação de alimentos.		Não consta nos autos decisão determinando o cumprimento da precatória.
206.	0001440-09.2012.814.0046	26/06/2012	Intimar os acusados e testemunhas para comparecimento em audiência.		Não consta nos autos decisão determinando o cumprimento da precatória, nem qualquer certificação de entrega do mandado ao oficial de justiça.
207.	0005744-17.2013.814.0046	13/11/2013	Intimação do conselho tutelar para realização de estudo		Certidão de intimação do conselho tutelar em 21/05/2014.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

707
A

			social de caso para instruir ação de guarda.	Decisão determinando a devolução da carta precatória em 24/03/2014.
208.	0001530-17.2012.814.0046	03/07/2012	Intimação do denunciado para comparecimento em audiência de instrução e julgamento.	Não consta nos autos decisão determinando o cumprimento da carta precatória.
209.	0001170-07.2011.814.0046	13/09/2011	Proceder com a realização de estudo psicossocial da requerida.	Certidão de intimação da assistente social em 19/09/2011. Não consta nos autos o laudo psicossocial.
210.	0001910-40.2012.814.0046	23/08/2012	Realização audiência de coleta de material genético.	Não consta dos autos decisão determinando o cumprimento da precatória.
211.	0001257-57.2011.814.0046	27/09/2011	Intimação de testemunha arrolada na denúncia.	Ofício encaminhado em 24/05/2013 solicitando a designação de nova data para a realização da audiência.
212.	0000681-45.2012.814.0046	10/04/2012	Citação e intimação do requerido em ação de alimentos para comparecimento em audiência de conciliação.	Audiência ainda não realizada.
213.	0002276-79.2012.814.0046	05/10/2012	Citação da requerida em ação de cobrança.	Ato ordinatório em 22/10/2012 determinando o cumprimento do ato deprecado.
214.	0001506-73.2011.814.0046	21/11/2011	Citação do requerido em ação de execução de alimentos.	Não consta dos autos decisão determinando o cumprimento do ato deprecado.
215.	0002334-48.2013.814.0046	14/05/2013	Citação da requerida	Ofício encaminhado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

			<i>em ação de guarda e intimação para comparecimento em audiência.</i>	<i>em 17/05/2013 solicitando ao juízo deprecante a designação de nova data para a realização de audiência.</i>
216.	0001952-55.2013.814.0046	26/04/2013	<i>Citação da requerida em ação de divórcio e intimação para comparecimento em audiência.</i>	<i>Ato deprecado ainda não realizado.</i>
217.	0000065-24.2012.814.0046	13/01/2012	<i>Execução de medidas sócio-educativas.</i>	<i>Ofício encaminhado ao juízo deprecante em 06/02/2012 solicitando o encaminhamento do endereço do menor.</i>
218.	0000992-24.2011.814.0046	29/07/2011	<i>Citação do requerido em ação de execução fiscal.</i>	<i>Ofício encaminhado ao juízo deprecante em 12/12/2011 solicitando o recolhimentos das custas judiciais.</i>
219.	0003112-81.2014.814.0046	20/06/2014	<i>Realização de estudo social de caso em relação ao pai do menor.</i>	<i>Não consta decisão determinando o cumprimento do ato deprecado. Estudo social ainda não realizado.</i>
220.	0000112-38.2010.814.0046	08/02/2010	<i>Intimação da requerida para comparecimento em audiência preliminar.</i>	<i>Audiência realizada em 06/02/2013.</i>
221.	0001148-53.2014.814.0046	12.03.2014	<i>Oitiva do acusado Jose Ribamar Santos</i>	<i>A audiência designada para o dia 27.05.4 não se realizou.</i>
222.	0001748-74.2014.814.000046	07.04.2014	<i>Intimação</i>	<i>A audiência designada para o dia 16.06.2014 não se realizou</i>
223.	0005583-07.2013.814.0046	05.11.2013	<i>Oitiva da vítima</i>	<i>A audiência designada para o dia 05.06.2014 não se realizou</i>
224.	0006266-44.2013.814.0046	06.12.2013	<i>Inquirição de</i>	<i>A audiência</i>



228

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

			<i>testemunhas</i>	<i>designada para o dia 17.06.2014 não se realizou</i>
225.	0005151-85.2013.814.0046	08.10.2013	<i>Oitiva do IPC Raimundo Carlos de Melo Mendonça</i>	<i>A audiência designada para o dia 10.06.2014 não se realizou</i>
226.	0005243-63.2013.814.0046	15.10.2013	<i>Oitiva do IPC Raimundo Carlos de Melo Mendonça</i>	<i>A audiência designada para o dia 10.06.2014 não se realizou</i>
227.	0000521-49.2014.814.0046	04.02.2014	<i>Inquirição de testemunhas</i>	<i>A audiência designada para o dia 10.06.2014 não se realizou</i>
228.	000285-97.2014.814.0046	22.01.2014	<i>Inquirição de testemunhas</i>	<i>A audiência designada para o dia 10.06.2014 não se realizou</i>
229.	0001770-36.2014.814.00469	07.04.2014	<i>Inquirição de testemunhas</i>	<i>A audiência designada para o dia 10.06.2014 não se realizou</i>
230.	00004577-28.2014.814.0046	21.08.2014	<i>Citação /Intimação</i>	<i>Aguardando designação de audiência</i>
231.	00004120-93.2014.814.0046	30.07.2014	<i>Oitiva da vitima e testemunhas</i>	<i>Aguardando designação de audiência</i>
232.	0000978-52.2012.814.046	16.06.2012	<i>Inquirição de tstemunhas</i>	<i>Aguardando designação de audiência</i>
233.	0001972-12.2014.814.0046	24.04.2014	<i>Inquirição de tstemunhas</i>	<i>Aguardando designação de audiência</i>
234.	0002453-72.2014.814.0046	20.05.2014	<i>Intimação</i>	<i>Aguardando designação de audiência</i>
235.	0000888-73.2014.814.0046	25.02.2014	<i>Intimação</i>	<i>Aguardando designação de audiência</i>
236.	0000809-94.2014.814.0046	20.02.2014	<i>Inquirição de tstemunhas</i>	<i>Aguardando designação de audiência</i>
237.	0000728-83.2014.814.0046	24.05.2014	<i>Realzição de audiência</i>	<i>Aguardando designação de audiência</i>
238.	0001457.2014.814.0046	26.06.2012	<i>Realizar proposta de transação penal</i>	<i>Aguardando designação de audiência</i>
239.	0004453-79.2013.814.0046	27.08.2013	<i>Inquiriação de testemunhas e intimação do acusado</i>	<i>Aguardando designação de audiência</i>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

73/

240.	0001777-27.2104.8140046	08.04.2014	Interrogatorio dos reus	Aguardando designação de audiência
241.	0003093-75.2014.814.046	20.06.2014	Intimar e inquirir testemunhas	Aguardando designação de audiência
242.	00002019-70.2014.814.0046	30.04.2014	Intimar e inquirir testemunhas	Aguardando designação de audiência
243.	0003133-57.2014.814.0046	23.06.2014	Oitiva da vítima	Aguardando designação de audiência
244.	0002594-91.2014.814.0046	28/05/14	Realização de audiência	Aguardado despacho inicial
245.	0001247-23.2014.814.0046	14/03/14	Oitiva da vítima	Aguardado despacho inicial
246.	0001310-48.2014.814.0046	18/03/14	Citação e intimação	Aguardando certificação quanto a realização de audiência
247.	0005884-51.2013.814.0046	20/11/13	Realização de audiência	Aguardando certificação quanto a realização de audiência
248.	0002975-36.2013.814.0046	19/06/13	intimação	Aguardando certificação quanto a realização de audiência
249.	0001392-79.2014.814.0046	21/03/14	Realização de audiência	Aguardando certificação quanto a realização de audiência
250.	0000724-11.2014.814.0046	14/02/14	Realização de audiência	Aguardando certificação quanto a realização de audiência
251.	0000969-22.2014.814.0046	28/02/14	Realização de audiência	Aguardando certificação quanto a realização de audiência
252.	0004333-36.2013.814.0046	20/08/13	Realização de audiência	Aguardando certificação quanto a realização de audiência
253.	0002478-56.2012.814.0046	30/10/12	Realização de audiência	Aguardando certificação quanto a realização de audiência
254.	0005374-38.2013.814.0046	24/10/13	Realização de audiência	Aguardando certificação quanto a realização de audiência
255.	0002652-65.2012.814.0046	21/11/12	intimação	Aguardando



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

74/

				certificação quanto a realização de audiência
256.	0000725-93.2014.814.0046	14/02/14	intimação	Aguardando certificação quanto a realização de audiência
257.	0001872-57.2014.814.0046	15/04/14	Realização audiência	Aguardando certificação quanto a realização de audiência
258.	0001850-96.2014.814.0046	14/04/14	Realização audiência	Aguardando despacho inicial
259.	0002959-82.2013.814.0046	20/06/13	Realização audiência	Aguardando certificação quanto a realização de audiência
260.	0001788-56.2014.814.0046	10/04/14	Realização audiência	Aguardando certificação quanto a realização de audiência
261.	0004646-60.2014.814.0046	26/08/14	Realização audiência	Aguardando despacho inicial
262.	0004411-93.2014.814.0046	12/08/14	Realização audiência	Aguardando despacho inicial
263.	0000795-13.2014.814.0046	20/02/14	Coleta de material genético	Aguardando certificação quanto a realização de audiência
264.	0006270-81.2014.814.0046	06/12/13	Realização audiência	Aguardando certificação quanto a realização de audiência
265.	0002611-30.2014.814.0046	28/05/14	Realização audiência	Aguardando certificação quanto a realização de audiência
266.	0002013-76.2014.814.0046	28/04/14	Realização audiência	Aguardando despacho inicial
267.	0002658-72.2012.814.0046	21/11/12	Realização audiência	Aguardando certificação quanto a realização de audiência
268.	0002994-08.2014.814.0046	16/06/14	Realização audiência	Aguardando despacho inicial
269.	0004118-26.2014.814.0046	30/07/14	Realização audiência	Aguardando despacho inicial
270.	0001567-73.2014.814.0046	28/03/14	Realização audiência	Aguardando certificação quanto a realização de audiência
271.	0001407-48.2014.814.0046	20/03/14	Realização	Aguardando



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

751

			audiência		certificação quanto a realização de audiência
272.	0003014-96.2014.814.0046	17/06/14	Realização de audiência	de	Aguardando despacho inicial
273.	0002607-90.2014.814.0046	29/05/14	Realização de audiência	de	Aguardando despacho inicial
274.	0004590-27.2014.814.0046	20/08/14	Realização de audiência	de	Aguardando despacho inicial
275.	0004435-24.2014.814.0046	12/08/14	Realização de audiência	de	Aguardando despacho inicial
276.	0001929-75.2014.814.0046	16/04/14	Realização de audiência	de	Aguardando despacho inicial
277.	0005382-15.2013.814.0046	25/10/13	Realização de audiência	de	Aguardando certificação quanto a realização de audiência
278.	0004353-90.2014.814.0046	08/08/14	Citação e intimação		Aguardando despacho inicial
279.	0002613-97.2014.814.0046	28/05/14	Realização de audiência	de	Aguardando despacho inicial
280.	0003456-96.2013.814.0046	11/07/13	Realização de audiência	de	Aguardando certificação quanto a realização de audiência
281.	0002093-40.2014.814.0046	30/04/14	Realização de audiência	de	Aguardando despacho inicial
282.	0003043-49.2014.814.0046	18/06/14	Realização de audiência	de	Aguardando despacho inicial
283.	0004473-70.2013.814.0046	27/08/13	Realização de audiência	de	Aguardando certificação quanto a realização de audiência
284.	0004032-55.2014.814.0046	28/07/14	Citação, intimação e realização de audiência	de	Aguardando despacho inicial
285.	0002622-59.2014.814.0046	29/05/14	Citação, intimação e realização de audiência	de	Aguardando despacho inicial
286.	0003049-56.2014.814.0046	18/06/14	Realização de audiência	de	Aguardando despacho inicial
287.	0000931-78.2012.814.0046	08/05/12	Realização de audiência	de	Aguardando redesignação de audiência
288.	0003937-25.2014.814.0046	24/07/14	Realização de audiência	de	Aguardando despacho inicial
289.	0005866-30.2013.814.0046	20/11/13	Realização de audiência	de	Aguardando certificação quanto a realização de audiência
290.	0002610-45.2014.814.0046	28/05/14	Realização de audiência	de	Aguardando despacho inicial



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

Handwritten signature or initials.

291.	0005358-84.2013.814.0046	24/10/13	Citação, intimação e realização de audiência	Aguardando certificação quanto a realização de audiência
292.	0002013-76.2014.814.0046	Não informada	Realização de audiência	Aguardando autuação
293.	0003138-79.2014.814.0046	23/06/14	Realização de audiência	Aguardando despacho inicial



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará



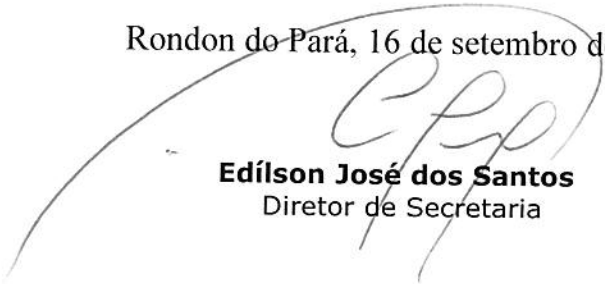
Comarca de Rondon do Pará

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que tramita nesta Comarca de Rondon do Pará, 56 processos de réus presos sendo que destes 01(um) está com vistas à Defensoria Pública; (04) quatro ao Ministério Público e (3) com carga a advogado, e que destes 56 processos existem 61 presos.

O referido é verdade e dou fé.

Rondon do Pará, 16 de setembro de 2014.


Edilson José dos Santos
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará



78

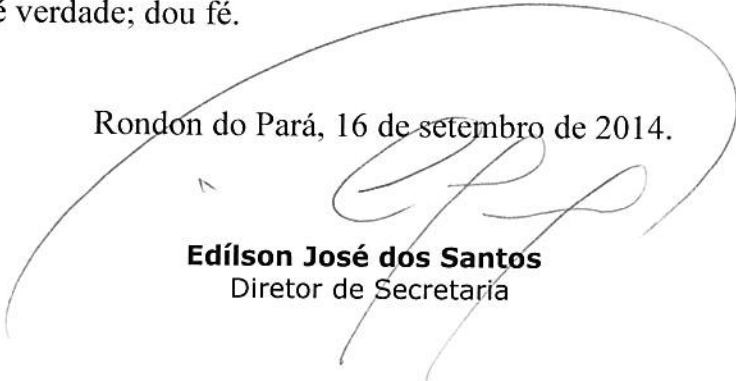
Comarca de Rondon do Pará

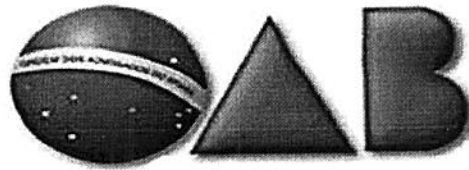
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que os processos de as ações de improbidade administrativa e ações penais referentes a crimes da administração pública referentes a META 4 – 2014 desta comarca de Rondon do Pará, foram encaminhados ao mutirão das ações de Meta – 4, realizado na Comarca de Marabá-PA.

O referido é verdade; dou fé.

Rondon do Pará, 16 de setembro de 2014.


Edilson José dos Santos
Diretor de Secretaria



79/

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SUBSEÇÃO RONDON DO PARÁ**

Ofício nº74/2014

Rondon do Pará (PA), 15 de Setembro de 2014.

Exma. Sra. Corregedora do Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães

Prezada Corregedora,

A Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Rondon do Pará/Dom Eliseu e Abel Figueiredo juntamente com a Defensoria Pública Estadual, com o intuito de promover a defesa dos interesses da classe dos advogados e dos jurisdicionados de Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Dom Eliseu, vem com o devido respeito, através do presente, manifestar-se e requerer o seguinte:

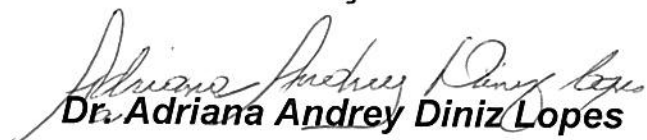
Destacamos que a maior necessidade dos advogados e dos Jurisdicionados, tanto em Rondon do Pará quanto em Dom Eliseu, é a instalação, em caráter de urgência, da segunda vara, tendo em vista o grande crescimento das Comarcas e o acentuado número de processos existentes, o que torna inviável a atuação de um só magistrado, bem como ampliação das instalações dos Fóruns e o envio de novos serventuários e equipamentos.

Adriano Augusto L. Lopes

destacamos que os jurisdicionados da Comarca de Rondon do Pará, clamam por mecanismos e providências dos requerimentos acima.



Certos de contar com a colaboração de Vossa Excelência, aproveitamos o ensejo para, com nossos cumprimentos, reiterar impressões de estima e consideração.



Dr. Adriana Andrey Diniz Lopes

**Presidente da Subseção de Rondon do Pará/Dom Eliseu e Abel
Figueiredo**



Dr. Adonai Oliveira Farias
Defensor Público Titular da Comarca de Rondon do Pará



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710
Tel.:(91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

22

R.H.

Recebi em mãos
P/PA, 16.09.2014.
gm
Gabriel Costa Ribeiro
Juiz de Direito

Trata-se de Ofício da lavra advogada Lidinalva Lacerda, OAB – 3954-SEC/PA, datado de 16/09/2014, em que anexo requerimento protocolizado sob o nº 201402970284-14, referente a pedido de carga de autos de processo de no. 0000009-73.2001814.0046 – Inventário, que acusa em poder do magistrado, inclusive com pedido de nomeação de novo inventariante, face o falecimento da anteriormente nomeada, fato comunicado ao juízo do feito em 12/03/2012, pendente de despacho.

O processo se encontra concluso em gabinete, segundo espelho de acompanhamento expedido pelo senhor diretor de secretaria, em 15/07/2014.

Diante dos trabalhos de correição Ordinária que ora realizamos na comarca, até esse momento constatamos que é grande e antigo o acervo processual da unidade judiciária para apenas 1 (um) magistrado e 3 (três) servidores do TJ/PA,

[Handwritten signature]



831
/

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710
Tel.:(91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

entretanto, entendemos que o jurisdicionado não deve arcar com os ônus.

Dessa forma, recomendo ao senhor Magistrado que de prioridade ao feito, pois trata-se de processo ajuizado em 2001, Meta 2/2009 CNJ, que já se arrasta por quase 14 anos.

Deve a secretaria da corregedoria fazer o acompanhamento do feito pelo período de 90 dias, realizando consulta de sua tramitação no juízo de origem.

Fica desde já ciente o magistrado.

Em correição.

Rondon do Pará, 16/09/2014.


MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



Lidinalva Alves Lacerda
ADVOGADA - OAB 3954/PA

P. H.
Prof.ª
16.09.2014
Ulfus
[Signature]

Rondon do Para /Pa, 16/09/2014.

Ofício de nº. 01. /2014.

Assunto: Requerimento para retirada dos autos em carga, autos de 0000009-73.2001.8.14.0046.

Prezado(a) Senhora (a). Doutora Desembargadora Corregedora das Comarcas do Interior.

O Espolio de Manoel Rosa de Lima, através de seu Herdeiro ZELMO MAROTTO LIMA, devidamente qualificado nos autos de inventário em que é falecido seus genitores. Que o falecimento de sua genitora e inventariante foi comunicado ao Juiz do feito em data de 12/03/2012, bem como requerimento de nomeação de novo inventariante ao ora requerente, que até a presente data não foi despachado.

Requerido os autos em carga em data de 01/09/2014, sem sucesso. Aproveitando o fato de a Dra. Desembargadora Corregedora do Interior que se faz presente na Comarca, na data de hoje 16/09/2014, reenterrando o pedido de retirada dos referidos autos em carga, pela advogada constituída.

Colocamos - nos á disposição para quaisquer esclarecimentos pelo telefone: (94) 3326 16 58, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

[Signature]
LIDINALVA LACERDA
Adv. 0AB - 3954 Sec/Pa.

Recebido
16/09/2014
11:53 h
[Signature]
Correg.
[Signature]

Prezado(a) Senhora (a). Doutora Desembargadora Corregedora das Comarcas do Interior.

Última Tramitação Externa

Tipo Tramitação: CONCLUSOS AO MAGISTRADO
Data Cadastro: 15/07/2014 - 10:35:37
Data Recebimento: 15/07/2014 - 11:42:33
Origem: SECRETARIA DA VARA UNICA DE RONDON DO PARA
Destino: GABINETE DA VARA UNICA DE RONDON DO PARA
Usuário de Cadastro: thyanne.moraes
Usuário de Recebimento: ribamar.oliveira
Obs. de Cadastro:
Obs. de Recebimento: BAIXA AUTOMÁTICA FEITA PELO SISTEMA --

Última Tramitação Interna

Tipo da Tramitação Interna: CONCLUSOS
Local Interno: CONCLUSOS AO JUIZ
Data Tramitação: 04/09/2014 - 10:02:38
Observação: NA CASA DO DR. GABRIEL PARA ANALISE, APENSO AOS PROCESSOS DE Nº 0000035-40.2001.814.0046, 0000854-40.2002.814.0046

Gerar Relatório Completo

Nova Pesquisa

Resultado da Pesquisa

Legendas: Processos dessa Origem Processos Arquivados

Secretaria	Código	Código SAP	Documento	Nome Part
SECRETARIA DA VARA UNICA DE RONDON DO PARA	0000009-73.2001.8...	200110000475	2001.00468023-25	

Fabricio Acacio Bentes Da Silva, Origem:

SECRETARIA DA VARA UNICA DE RONDON DO PARA

Trocar

Sair

Carregando...

Câmara



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE RONDON DO PARÁ

87

RELACÃO DE PRESOS CUSTODIADOS NESTA DELEGACIA: 08 /09/2014

01	Raimundo Pereira Sousa	PF	Preso no dia 02/12/2012, por ter praticado o crime de Homicídio Simples, descrito no Art. 121, do CPB.
02	Antônio de Moura Nascimento	PP	Prisão Provisória/Crime Praticado na Cidade de Abel Figueiredo.
03	Isaque Carvalho Silva	PF	Preso no dia 19/08/2013, pela pratica do crime de ROUBO, descrito no Art. 157.
04	Emerson de Jesus Santos	PF	Preso no dia 08/03/2014, pela pratica do crime de Homicídio Qualificado, descrito Art.121§ 2º, incisos III.
05	Fernando Santos Pereira	PF	Preso no dia 28/05/2014, pela pratica do crime furto descrito no Art 155.
06	Wydglan Silva Rodrigues	PF	Preso no dia 06/06/2014, pela pratica do crime de violência domestica.
07	Antonio de Carmo Nascimento Filho		Foragido do Estado do Maranhão
08	Jânio Arley da Silva Sousa	PF	Preso no dia 27/07/2014, pela pratica do crime de Violência Doméstica, descritos nos artigos 129, 147, C/C art. 7º da Lei 11.340/006
09	Josiane Marques de Oliveira	PF	Preso no dia 29/07/2014, pela pratica do crime de Roubo, descrito no art. 157 Caput do C.P.B.
10	Weldysson Sousa Cerino	PF	Preso no dia 16/08/2014, pela pratica do crime de Tráfico de Drogas, descrito no art. 33 da Lei 11.340/2006.
11	Roberto Barbosa da Silva	PF	Preso no dia 20/08/2014, pela pratica do crime de tráfico de drogas descrito no art. 33 da Lei 11.343/2006.

PASSAGEM DE PLANTÃO 13/09/14

I-EQUIPE DE PLANTÃO:

1. DPC ERIVALDO CAMPELO DA SILVA;
2. IPC MIQUEIAS;
3. IPC MAGELLA;
4. EPC ALINE

II-BENS PATRIMONIAIS DA DEPOL DE RONDON DO PARÁ:

1. 01 PICK-UP AMAROK
2. 01 ESPINGARDA "CALIBRE 12" COM 12 MUNIÇÕES LETAIS E 10 NÃO LETAIS;
3. 02 RADIOS COMUNICADORES HT, COM CARREGADOR;
4. 02 ALGEMAS DE PERNA COM 01 CHAVE
5. 01 MOTOCICLETA SUZUKI AZUL

III- PRESOS DE JUSTIÇA:

1. RAIMUNDO PEREIRA SOUZA;
2. ANTONIO DE MOURA NASCIMENTO;
3. ISAQUE CARVALHO SILVA;
4. EMERSON DE JESUS SANTOS;
5. ARMANDO SANTOS PEREIRA;
6. WYDEGLAN SILVA RODRIGUES;
7. ANTONIO DO CARMO NASCIMENTO FILHO;
8. JANIO ARLEY DA SILVA SOUZA;
9. JOSIANE MARQUES DE OLIVEIRA;
10. ROBERTO BARBOSA DA SILVA;
11. WELYSSON SOUSA CERINO
12. GLAUCIO (GLAUBER) SANTOS LIMA;
13. FLEDSON PEREIRA DA SILVA
14. CÍCERO MENDES DE SOUSA

IV- VEÍCULOS APREENDIDOS/AUTOMÓVEIS

1. CHEVROLET CELTA PRATA JUL 4686
2. CHEVROLET CELTA PRETO ONE 4510
3. CHEVROLET CELTA PRATA MIR 1501
4. CHEVROLET CORSA PRATA JWE 1243;
5. CHEVROLET KADET VERDE S/ PLACA
6. FORD FIESTA VERMELHO PLACA JUE 3953;
7. FORD FIESTA PRATA HPO 1793;
8. VW GOL PRETO PLACA S/ PLACA;
9. VW SAVEIRO PRATA NTE 2012;
10. VW GOL AZUL HQD 1216;

11. FIAT PRATA JTO 6548;
12. FIAT AZUL XAX 0026
13. NISSAN FRONTIER VERMELHO PGH 1427
14. MITHISUBISHI L200 TRITON PRETA NWT 1528

V- VEÍCULOS APREENDIDOS/MOTOCICLETAS:

MARCA/MODELO	FINAL CHASSI/PLACA
1. HONDA POP VERMELHA	02279
2. HONDA POP VERMELHA	S/ IDENTIFICAÇÃO
3. HONDA POP PRATA	007151
4. HONDA POP PRATA	22798
5. HONDA POP PRATA	S/ IDENTIFICAÇÃO
6. HONDA BIZ VERMELHA	01848
7. HONDA BIZ VERMELHA	24460
8. HONDA BIZ VERMELHA	140063
9. HONDA BIZ VERMELHA	011729
10. HONDA BIZ VERMELHA	00765
11. HONDA BIZ VINHO	R11700
12. HONDA BIZ PRETA	028765
13. HONDA BIZ AZUL	211494
14. HONDA BIZ PRATA	131986
15. HONDA BIZ VERDE	261906
16. HONDA BROS VERMELHA	119589
17. HONDA BROS VERMELHA	004494
18. HONDA BROS VERMELHA	155845
19. HONDA BROS VERMELHA	001871
20. HONDA BROS VERMELHA	024814
21. HONDA BROS VERMELHA	031483
22. HONDA BROS VERMELHA	029690
23. HONDA BROS VERMELHA	015749
24. HONDA BROS VERMELHA	008073
25. HONDA BROS PRETA	013399
26. HONDA BROS PRETA	011695
27. HONDA BROS PRETA	S/IDENTIFICAÇÃO
28. HONDA BROS PRETA	11998
29. HONDA BROS PRATA	S/IDENTIFICAÇÃO
30. HONDA CG FAN PRETA	008844
31. HONDA CG FAN PRETA	075305
32. HONDA CG FAN PRETA	S/IDENTIFICAÇÃO
33. HONDA CG FAN PRETA	122767
34. HONDA CG FAN PRETA	503592
35. HONDA CG FAN PRETA	53337
36. HONDA CG FAN PRETA	028532
37. HONDA CG FAN PRETA	035484
38. HONDA CG FAN PRETA	029371
39. HONDA CG FAN PRETA	008252
40. HONDA CG FAN PRETA	318435
41. HONDA CG FAN PRETA	021288
42. HONDA CG FAN PRETA	039112
43. HONDA CG FAN AZUL	S/IDENTIFICAÇÃO
44. HONDA CG FAN AZUL	S/IDENTIFICAÇÃO
45. HONDA CG FAN AZUL	002305
46. HONDA CG FAN AZUL	122899

47. HONDA CG FAN AZUL	60965
48. HONDA CG FAN VERMELHA	S/IDENTIFICAÇÃO
49. HONDA CG FAN VERMELHA	S/IDENTIFICAÇÃO
50. HONDA CG FAN VERMELHA	158508
51. HONDA CG FAN VERMELHA	S/IDENTIFICAÇÃO
52. HONDA CG FAN VERMELHA	127480
53. HONDA CG FAN PRATA	S/IDENTIFICAÇÃO
54. HONDA CG FAN PRATA	212460
55. HONDA CG FAN PRATA	047366
56. HONDA CG FAN PRATA	307482
57. HONDA CG FAN PRATA	S/IDENTIFICAÇÃO
58. HONDA CG FAN VERDE	S/IDENTIFICAÇÃO
59. HONDA CG FAN VERDE	135060
60. HONDA CG FAN ROXA	S/IDENTIFICAÇÃO
61. HONDA CG FAN ROXA	65955
62. HONDA TORNADO PRETA	114216
63. HONDA XR 200 VERMELHA	008583
64. HONDA CBX 250 AZUL	12008
65. YAMAHA KRIPTON AZUL	S/IDENTIFICAÇÃO
66. YAMAHA TENERE BRANCA	PLACA OBT 1603
67. YAMAHA YBR VERMELHA	126433

OBS: Uma Honda Pop foi entregue durante o plantão; Sendo assim são apenas 66 motocicletas no pátio da depol;

VI- VISITAS DOS PRESOS CUSTODIADOS NA DEPOL DE RONDON DO PARÁ

INTERNO	VISITANTE	DOCUMENTO DE IDENT.	PARENTESCO
GLAUBER	AUSENIR SANTOS LOPES	0341672007-1 SSP-MA	ESPOSA
FLEDSON	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	5180906-PCPA	IRMÃ
ISAQUE	MARIA DE LOURDES C. MACHADO	2270989-PCPA	MÃE
EMERSON	MARIA DE LOURDES A. CIRINO	5491115-PCPA	MÃE
WELYSSON	JOSÉ MILTON A. CIRINO	2652739-PCPA	PAI
JOSIANE	LUZILENE DE AMORIN LIMA	048124112013-0/MA	ESPOSA
RAIMUNDO	LEUDILENE SANTOS SOUSA	035060972008-7/MA	FILHA
WYDEGLAN	FRANCISCO DA LUZ A. RODRIGUES	1714658-PCPA	PAI
CÍCERO	CAIO OLIVEIRA FEITOSA	7099461-PCPA	FILHO

QUEM PASSA O PLANTÃO IPC MAGELLA/IPC MIQUEIAS/EPC ALINE: _____

QUEM RECEBE: IPC SODRÉ: _____



921

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE RONDON - 2014

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO

A Serventia Extrajudicial está localizada na Travessa Getúlio Vargas nº 232 – bairro Centro – CEP 68.527-000, Telefone (94) 3342-1128 e 9121-2729, CNPJ nº 00.631.045/0001-64, em instalações simples mas suficientes ao funcionamento dos serviços.

Está preenchida, sendo delegatário JEUZADAQUE MENDES PESSOA, nomeado através da Portaria nº 130/95-GP, de 17/01/1995, da Presidência do TJE/PA, após aprovação em concurso público. Tem como Oficial Substituta Maria Aparecida dos Santos Pessoa.

Cartório com competência para Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais.

Tabela de emolumentos afixada em local adequado. Recolhe os 10% do FRJ. O último valor recolhido foi de R\$-981,43, referente ao mês de junho de 2014. Possui Livro Caixa.

FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE LIVROS:

TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO DE ESCRITURAS Nº 02 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 14/05/2010. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Última escritura: 09.09.2014, fl. 138, Compra e Venda de Imóvel, vendedor: Antonio da Rocha Ferreira e comprador: Euclides da Silva Filho.

LIVRO DE TESTAMENTOS - Não possui, pois até não houve procura ao serviço.

LIVRO DE PROCURAÇÕES Nº 04 – Possui termo de abertura datado de 18/04/2014, sem termo de encerramento. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Última procuração em 15/09/2014, fl. 158-v, outorgante: Rutele Viana Assunção e outorgado: Manoel Barbosa Santos.

Handwritten signature and stamp:
D. MENDES PESSOA
093 492 72

Handwritten signature and number:
1



93/

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

LIVRO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÕES Nº 01 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 11/12/2007. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 folhas páginas. Último substabelecimento em 01/07/2014, fl. 82-v, substabelecete: Erlandra Maria Nunes Santos e substabelecido: Marly de Souza Santos.

ARQUIVO DE PROCURAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS:
Possui.

LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS – Arquiva em pasta as cópias dos documentos apresentados pelas partes.

LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMELHADO) – Utiliza sistema informatizado.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

LIVRO A – REGISTRO DE NASCIMENTO Nº A-06 – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 300 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 07/05/2014. Último registro: 12/09/2014, fl. 36-v, nº de ordem 1.343, registrando: Laura Reis de Oliveira.

LIVRO B – REGISTRO DE CASAMENTO Nº B-03 – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 300 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 20/09/2011. Último casamento em 12/09/2014, fl. 275, nº de ordem 575, nubentes: Francisco José Fernandes da Silva e Eliane Gomes Fernandes.

LIVRO B AUXILIAR – CASAMENTO RELIGIOSO C/EFEITO CIVIL Nº B-A-01 – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 12/12/2007. Último casamento em 16/08/2014, fl. 69-v, nº de ordem 138, nubentes: Francisco de Assis Teixeira e Franceli Lima Alves.

LIVRO C – REGISTRO DE ÓBITOS Nº C-01 - Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 12/12/2007. Último óbito em 12/09/2014, fl. 116-v, nº de ordem 464, falecido: Laurença Maria Teixeira.





ass

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

LIVRO C – AUXILIAR – REGISTRO DE NATIMORTOS Nº C-A-01 – Folhas fixas, numeradas e não rubricadas, contendo 200 páginas. Não possui termos de abertura. Último registro em 14/08/2014, fl. 01, nº de ordem 01, nascituro filho de Leandro Raimundo Conceição da Silva e Mirlene da Silva Ferreira Conceição.


LIVRO D – REGISTRO DE PROCLAMAS – Não possui.

LIVRO E – EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E OUTROS (art. 33 § único e 104 da Lei n.º 6.015/73) – O livro não é obrigatório, por não se tratar a serventia do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Deve o Oficial, no prazo de 30 (trinta) dias, regularizar os termos de abertura e encerramento dos livros que não possuem; a rubrica de suas páginas e a abertura dos livros obrigatórios que não possui.

Abel Figueiredo, 15 de setembro de 2014.


JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR
Juiz Corregedor



ASJ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE RONDON - 2014

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

A Serventia Extrajudicial está localizada na Rua Bahia nº 426 – bairro Centro – CEP 68.638-000, Telefone (94) 3326-2411, CNPJ nº 04.787.826/0001-01, em instalações adequadas ao funcionamento dos serviços.

Está preenchida, sendo delegatária ELCÍRIA DE NAZARÉ COELHO DE OLIVEIRA, nomeada em 24/05/1989, por Decreto do Governador do Estado do Pará para exercer o cargo de Escrivã do Cartório do Único Ofício da Comarca de Rondon do Pará. Tem como Oficial Substituta Lindáuria Oliveira Dias.

Cartório único, com competência para Notas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Protesto de Títulos.

Tabela de emolumentos afixada em local adequado. Recolhe os 10% do FRJ. O último valor recolhido foi de R\$-18.591,16, referente ao mês de julho de 2014. Possui Livro Caixa.

FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE LIVROS:

TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO DE ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA Nº 060 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 22/01/2014. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Última escritura: 10.09.2014, fl. 181, Compra e Venda de Imóvel, vendedor: Jesse Barros Costa e comprador: Wanderley Pereira.

LIVRO DE ESCRITURAS DE DIVÓRCIO Nº 001 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 04/01/2007. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último divórcio: 28.08.2014, fl. 80, Divórcio de Wilson Pereira Arruda e Eunice Conceição Gonçalves Arruda.

6



acef

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

LIVRO DE ESCRITURAS DE INVENTÁRIO Nº 001 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 04/01/2007. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último inventário: 20.08.2014, fl. 185, Inventário de Antonio de Souza Pereira.

LIVRO DE ESCRITURAS DE DOAÇÃO Nº 002 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 09/11/2005. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Última doação: 20.06.2014, fl. 45, doador: Renta Ricelly Nascimento de Andrade e donatário: Anthony Lopes Rocha.

LIVRO DE ESCRITURAS DE PACTOS ANTENUPCIAL Nº 001 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 24/10/2003. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último registro: 15.07.2014, fl. 67, pacto de comunhão universal de bens entre Acrício Brito da Silva Neto e Mayara Sampaio Pereira.

LIVRO DE TESTAMENTOS Nº 001 - Possui termos de abertura e encerramento datados de 20/12/2005. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último testamento em 01/02/2013, fl. 2, testador: José Alves Lacerda.

LIVRO DE PROCURAÇÕES Nº 052 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 23/04/2014. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Última procuração em 15/09/2014, fl. 161-v, outorgante: Maria de Fátima Rocha e outorgado: Maria Madalena dos Santos.

LIVRO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÕES Nº 005 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 17/08/2004. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 folhas páginas. Último substabelecimento em 11/09/2014, fl. 125-v, substabelecete: Carlos Almeida de Carvalho e substabelecido: Maria de Lourdes Souza da Silva.

ARQUIVO DE PROCURAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS:
Possui.

LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS – Arquiva em pasta as cópias dos documentos apresentados pelas partes.

LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMELHADO) – Utiliza sistema informatizado.

6 2



97/

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 1 – PROTOCOLO Nº 1-A – Possui termos de abertura e encerramento datados de 02/02/1987. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 300 páginas. Sem encerramento diário, quando não há movimento. Último registro: 12.09.2014, fl. 180, nº de ordem 14.944, Cédula de Crédito Bancário emitida por Galber Gomes Silva em favor do BASA,S/A.

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL (MATRÍCULA) Nº 2-AD – Possui termos de abertura e encerramento datados de 01/06/2014. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Última matrícula nº 6.787, fl. 87, em 12/09/2014, Lote Urbano em favor de Edson Firmino Santiago, matrícula transferida do CRI de São Miguel do Guamá (matrícula nº 4.570) , protocolo nº 14.943.

LIVRO 3 – REGISTRO AUXILIAR Nº 3-P – Possui termos de abertura e encerramento datados de 07/01/2014. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último registro em 09/09/2014, fl. 180-v, Cédula de Produto Rural emitida por Ivan Aconti em favor de Multigrain,S/A, protocolo nº 14.921.

LIVRO 4 – INDICADOR REAL – Utiliza o sistema informatizado.

LIVRO 5 – INDICADOR PESSOAL – Utiliza o sistema informatizado.

LIVRO CADASTRO DE ESTRANGEIROS Nº 01 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 27/01/2006. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Não há registros no livro.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

LIVRO A – REGISTRO DE NASCIMENTO Nº A-50 – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 07/05/2014. Último registro: 15/09/2014, fl. 57-v, nº de ordem 42.099, registrando: Gabriele Santos Reis.

LIVRO B – REGISTRO DE CASAMENTO Nº B-18 – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Termos de abertura e encerramento datados

3



98/

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

de 27/02/2014. Último casamento em 12/09/2014, fl. 99, nº de ordem 5.201, nubentes: Antonio Lima de Araújo e Joelma da Silva Souza.

LIVRO B AUXILIAR – CASAMENTO RELIGIOSO C/EFEITO CIVIL Nº B-A-04 – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 23/03/2007. Último casamento em 10/09/2014, fl. 110, nº de ordem 1.418, nubentes: Joabe Oliveira Rebouças e Taise Melo da Silva.

LIVRO C – REGISTRO DE ÓBITOS Nº C-06 - Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 31/05/2013. Último óbito em 09/09/2014, fl. 51, nº de ordem 3.999, falecido: Vicente Vieira.

LIVRO C – AUXILIAR – REGISTRO DE NATIMORTOS Nº C-A-01 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 03/11/1987. Último registro em 04/07/2014, fl. 87, nº de ordem 164, nascituro filho de Dauana da Silva Gomes.

LIVRO D – REGISTRO DE PROCLAMAS Nº D-02 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 09/09/2011. Último proclama em 09/09/2014, fl. 120, nº de ordem 1.214, nubentes: José Carlos da Silva e Rosilene da Silva Dias.

LIVRO E – EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E OUTROS (art. 33 § único e 104 da Lei n.º 6.015/73) – Nº E-01 – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 18/05/2001. Último registro em 04/09/2014, fls. 96-v/98-v, nº de ordem 115, sentença de interdição de Valdívio Protássio dos Santos, objeto de mandado do Juiz de Direito da Comarca de Rondon do Pará.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A – PROTOCOLO Nº A-03 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 02/02/1987. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 300 páginas. Sem encerramento diário. Último registro: 01/07/2014, fl. 87, nº de ordem 4.782, Escritura Particular de Compra e Venda apresentada João Saliene Caldeira Costa. O protocolo está atrasado desde o dia 01/07/2014

4



92/

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

LIVRO B – REGISTRO INTEGRAL Nº B-07 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 31/07/2012. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último registro: 01/07/2014, fl. 97-v, nº de ordem 3.323, Escritura Particular de Compra e Venda apresentada João Saliene Caldeira Costa, protocolo nº 4.782.

LIVRO C – REGISTRO POR EXTRATO – Nº C-01 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 02/02/1987. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Não registros no livro.

LIVRO D – INDICADOR PESSOAL – Utiliza sistema informatizado.

MATRÍCULA DE OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS E PERIÓDICOS Nº B-01 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 27/01/2006. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Não há registros no livro.

LIVRO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº A-09 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 14/04/2014. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último registro: 13/06/2014, fl. 8, nº de ordem 1.375, Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Rondon do Pará e do Sul e Sudeste do Estado do Pará, protocolo nº 4.770.

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

LIVRO DE PROTOCOLO (APONTAMENTO) Nº 04 - Possui termos de abertura e encerramento datados de 02/12/2011, com encerramento diário. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último apontamento: 11.09.2014, fl. 130, nº de ordem 51.895, Duplicata Mercantil sendo devedor Alessandro Santos Souza e credor: Maria Moreira de Almeida.

LIVRO DE PROTESTO Nº 135 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 13.08.2014. Usa folhas soltas, com previsão para 200 páginas, entretanto, vai formando o livro à medida em que os atos são lavrados, em desacordo com a Instrução nº 004/2005-CJCI. Último protesto: 26.08.2014, fl. 47, Cheque emitido por Luzineia Said Cometti, protocolo nº 51.746.



1001

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

LIVRO ESPECIAL PARA PROTESTOS FACULTATIVOS – O livro em questão não mais é exigido pela legislação, pois a norma prevista na antiga Lei de Falências e Concordatas (art. 10 do Decreto-Lei nº 7.661/45) não foi reproduzida na atual Lei de Falências e Recuperação Judicial (Lei nº 11.101/2005).

LIVRO 4 – TOMBO (FICHÁRIO) – Utiliza sistema informatizado.

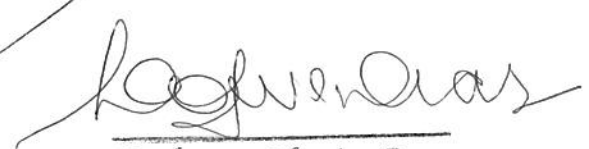
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O livro de PROTESTOS, no serviço de Tabelionato de Protesto de Títulos, como livro de folhas soltas em uso na Serventia está sendo formado à medida em que os atos são lavrados, em procedimento expressamente vedado pela Instrução nº 004/2005-CJCI, desta Corregedoria, que determina que todos os livros de folhas soltas devem estar com o seu número completo de páginas, devidamente numeradas e rubricadas, inclusive com os termos de encerramento e abertura, sendo que em caso de erro na impressão do ato, deve ser aposto carimbo na página de “cancelada”, voltando a folha ao livro no estado em que se encontrar, devendo o Oficial providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias, a regularização do livro para adequá-los a citada Instrução.

Os livros de PROTOCOLO nos serviços de Registros de Imóveis e Títulos e Documentos devem ter encerramento diário, mesmo quando não haja movimento, o que deve ser rigorosamente observado pela Oficial.

Rondon do Pará, 15 de setembro de 2014.


JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR
Juiz Corregedor


Lindaurea Oliveira Dias

Tabeliã Substituta

CPF: 236.381.762 - 15



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

NOY

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos dezesseis (16) dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, no Fórum da Comarca de Rondon do Pará, na presença da Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARÃES**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, da Excelentíssima Senhora Doutora **RUBILENE SILVA ROSARIO**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, do Excelentíssimo Senhor **JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**, Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, do Excelentíssimo Juiz de Direito da Comarca de Rondon do Pará, **GABRIEL COSTA RIBEIRO**, da Coordenadora de Gabinete, **MÔNICA RAIOL DE MORAES**, bem como dos Assessores Jurídicos da CJCI, **MARINILSA CARVALHO SERRÃO**, **CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO**, **AURELIO CARLOS MONTEIRO COUTINHO**, **JOSÉ MAURO DE CARVALHO VIANNA**, **MYLENE COSTA DOS SANTOS ATHIAS** e **DANIEL DOS REIS AFFONSO**, deu-se por encerrada a **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** da referida Comarca.

Rondon do Pará/PA, 16 de setembro de 2014.

MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARÃES

Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

RUBILENE SILVA ROSÁRIO

Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

GABRIEL COSTA RIBEIRO

Juiz de Direito da Comarca de Rondon do Pará

MÔNICA RAIOL DE MORAES

Coordenadora de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

1024

Rosennão
MARINILSA CARVALHO SERRÃO

Assessora Jurídica da Corregedoria das Comarcas do Interior

Carlos Roberto Guimarães Pinheiro
CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO

Assessor Jurídico da Corregedoria das Comarcas do Interior

Aurelio Carlos Monteiro Coutinho
AURELIO CARLOS MONTEIRO COUTINHO

Assessor Jurídico da Corregedoria das Comarcas do Interior

José Mauro de Carvalho Vianna
JOSÉ MAURO DE CARVALHO VIANNA

Assessor Jurídico da Corregedoria das Comarcas do Interior

Mylene Costa dos Santos Athias
MYLENE COSTA DOS SANTOS ATHIAS

Assessora Jurídica da Corregedoria das Comarcas do Interior

Daniel dos Reis Affonso
DANIEL DOS REIS AFFONSO

Assessor Jurídico da Corregedoria das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJE/PA
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

1038

Requer cópia da ata de Correição realizada pela Corregedoria das Comarcas do Interior na Comarca de Rondon do Pará nos dias 15 e 16 de setembro de 2014.

Ofício no 105/2014 - Gabinete do Juiz

Rondon do Para (PA), 24 de novembro de 2014.

Exma. Sra.

Desembargadora **MARIA DE NAZI**

Desembargadora Corregedora do I
do Egrégio Tribunal de Justiça do E

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2014.7.013644-7

DATA...: 24/11/2014

CLASSE.: OUTROS

DESTINO: CHEFIA DE GABINETE



Senhora Corregedora,

Honrado em cumprimentá-la, **tomo a liberdade de requerer – em caráter de urgência – cópia da ata de Correição realizada por sua excelência e sua assessoria na Comarca de Rondon do Pará nos dias 15 e 16 de setembro de 2014.**

Nesta oportunidade, reitero os meus protestos de profundo respeito institucional, colocando-me à sua disposição para quaisquer outras informações e esclarecimentos.

Belém do Pará, 24 de novembro de 2014.

Respeitosamente,

GABRIEL COSTA RIBEIRO

Juiz de Direito



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

noy

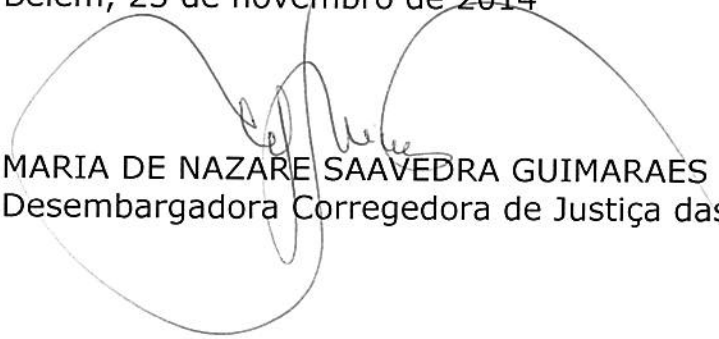
R. h.

Trata-se de expediente do MM. Juiz de Direito da Comarca de Rondon do Pará, Doutor GABRIEL COSTA RIBEIRO, no qual requereu cópia da ata de Correição realizada nos dias 15 e 16 de setembro de 2014.

Verifica-se da correição ordinária realizada na comarca de Rondon do Pará nos dias 15 e 16 de setembro do corrente ano, que foi atestado pelo magistrado o recebimento de cópia integral do relatório e da decisão da referida correição no dia 16/09/2014, entretanto nada impede que possa obter outra cópia junto a Secretaria desta Corregedoria.

À Secretaria para providenciar.

Belém, 25 de novembro de 2014


MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARAES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior